SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 23 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1943

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O COMSUL – CONSÓRIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 001/2017, homologado em 10/10/2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de elaboração de 09 (nove) Planos de Recuperação das Áreas Degradadas por lixões inativos dos Municípios de Amaraji, Barra de Guabiraba, Chã Grande, Cortês, Escada, Gameleira, Pombos, Primavera e Ribeirão, integrantes do COMSUL. Tendo como vencedora a empresa **PORSAN ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, CNPJ Nº 13.923.606/0001-40, com valor de R$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)**.

IRIS DANNIELA CAVALCANTI RODRIGUES SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:C8A8D078

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

Resultado do Julgamento de Proposta Comercial
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2017 – PL N.º 093/2017
Empresa Classificada: CONSTRUTORA SENTRA EIRELI EPP, CNPJ: 20.520.477/0001-05, no valor de R$ **760.951,70**. Com fulcro no artigo 109, da Lei 8.666 e suas posteriores alterações fica aberto o prazo recursal. **Mais informações podem ser obtidas diretamete na sede da** Prefeitura da Ilha de Itamaracá, sito à Av.João Pessoa Guerra, 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 07h às 13h. Outras informações pelo e_mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá**, 20.10.2017**,

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:941DB02B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DA RESCISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2015. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015. RESCINDO o Contrato nº 236/2015, cujo objeto é à prestação de serviço de locação de veículo com motorista e combustível, para **Secretaria de Educação** em veículo tipo passeio, Placa KHH 5342, ano 2005/2005, cor cinza, fabricante Fiat, modelo Siena ELX, para transporte de servidores. **RESCINDIDO**: DENILSON FRANCISCO DA SILVA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2017.

Abreu e Lima, 23 de outubro de 2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:1FDE5A3B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DA RESCISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2015. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015. RESCINDO o Contrato nº 235/2015, cujo objeto é à prestação de serviço de locação de veículo com motorista e combustível, para **Secretaria de Educação** em veículo tipo Kombi, Placa OCL 7628, ano 2011/2012, cor branca, fabricante Volkswagen, para transporte de água, gás e outros materiais de consumo para as diversas unidades escolares. **RESCINDIDO**: MARIO TRAJANO DAS CHAGAS. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2017.

Abreu e Lima, 23 de outubro de 2017.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:0D6F337F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

Analisando os autos do processo licitatório sob o protocolo nº **073/2017 – CPL,** realizado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para as escolas da Rede Municipal de Ensino, EJA (Educação de Jovens e Adultos), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Centro POP, Casa de Abrigamento Provisório Instituto Ponte para a Vida (IPPV), para a alimentação dos pacientes dos CAPS's (Centros de Atenção Psicossocial) e pacientes e funcionários do Hospital e Maternidade do Município de Abreu e Lima, norteado pelas recentes diligências realizadas pela Pregoeira Pública e Equipe de Apoio, com amparo no Parecer Jurídico da Secretaria de Justiça e fundamento no art. 37 da CF/88, na Súmula nº 473/STF, no Art. 53 da Lei nº 9.784/99 e principalmente no art. 3º da Lei nº 8.666/93, **TORNA sem efeito o ato de homologação do processo supracitado**, praticado na data de 17/10/2017, ao tempo em que, **RESOLVE reagendar sessão de retomada** para dar sequência ao referido processo na data de **25/10/2017, às 10:00 horas,** na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE.

Intime-se as licitantes participantes via e-mail e publique-se na Imprensa Oficial.

Abreu e Lima, 20/10/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:8DF5954B

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, residentes na Zona Rural e Urbana do Município de Abreu e Lima/PE. A Comissão Permanente de Licitação, através da sua Pregoeira, convoca as empresas participantes do Pregão em epígrafe para a retomada da sessão que ocorrerá no dia **24 de outubro de 2017 às 10:00 (dez) horas**. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242 ou através do email: cpl.abreuelima@gmail.com.

Abreu e Lima, 20/10/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:1B1839EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 070/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. **Contratada:** ESCORPIÃO INFONET COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ: 27.239.217/0001-05. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa na prestação de serviços de Provedor de Internet via Rádio de enlace, banda larga, 24 horas por dia, com links dedicados, com disponibilidade plena da taxa de transmissão/recepção, utilizando protocolo TCP/IP, com velocidades totais exigidas e com 100% de garantia da banda em qualquer horário para download/upload, durante todos os dias da semana, sistema com IP dedicado, para atendimento a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. Processo Licitatório: 110/2017, **Pregão Presencial SRP: 083/2017**, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 02/10/2017 a 01/10/2018, Valor da Ata: R$ 21.684,00. Data da Assinatura: 02/10/2017.

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:CCE7A33E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017

PL n° 113/2017 PP n° 086/2017-Obj: contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria tributária visando à recuperação de tributos junto a empresas de telefonia – PLANEJ, ADM e FINANÇAS. **Abert: 06/11/17 às 09h30min**. **EDITAL: SITE-**
www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 20/10/17.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:7D417975

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 005/2017; **CONTRATADA:** Rodrigo Pires Vilela - EPP; CNPJ: 14.959.681/0001-24. **OBJETO:** Acréscimo de serviços do contrato, resultando no aumento de 2,8% (dois virgula oito por cento) do valor global. O acréscimo de serviços é de R$ 12.520,16 (doze mil, quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 003/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 29/03/2017

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação.

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 005/2017; **CONTRATADA:** Rodrigo Pires Vilela - EPP; CNPJ: 14.959.681/0001-24. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias. Passando a vigorar, a partir de 23.05.2017. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 003/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 17/05/2017 –

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:2BBBC6EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 082/2017

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 016/2017. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE DE AGRESTINA. Licitante contratado: M.A. DE ANDRADE CONSULTORIA E ASSESSORIA-ME- CNPJ sob nº 27.371.985/0001-18, constitui objeto do presente contrato,a contratação de empresa de assessoria e consultoria técnica. Com vigência de 12 meses. No valor de R$ 42.000,00.

Agrestina, em 20 de Outubro de 2017

MARIZETE DIODATO DA SILVA BARROS
Secretaria de Ação Social

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:3F9DEBFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 023/2017/PMA

-Processo Nº: 023/2017/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 004/2017.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Muro na Escola Quilombola de Lage do Carrapicho, zona rural de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 121.909,63.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 004/2017, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: VALDIR FLORIANO DIMAS DE CARVALHO ME, CNPJ Nº 02.469.801/0001-26, vencedora com o valor global de R$ 111.133,48 (cento e onze mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 20 de Outubro de 2017.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:6FB01011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017/PMA

-Processo Nº: 024/2017/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 005/2017.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Ampliação, Reforma e Construção da Escola Frei Jerônimo no Povoado de Jenipapinho, zona rural de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 043/2017/PMA.
-Contratado: MARQUES EDIFICAÇÕES LTDA ME.
-CNPJ Nº 02.326.529/0001-25.
-Valor Contratado: R$ 343.117,66 (trezentos e quarenta e três mil, cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

Alagoinha - PE, 20 de Outubro de 2017.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:F2B9F399

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através do Presidente da CPL, torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 038/2017**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, drenagem em águas servidas do prolongamento da Rua Mário Augusto Teixeira de Freitas (Rua Beira Rio), no município de Angelim/PE. **Licitante vencedora**: **S A LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 15.088.207/0001-37. Valor Global: R$ 143.653,47.**

Angelim, 20 de Outubro de 2017

MARCÍLIO RUBERLAN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:7D5A51B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais com a finalidade de atender as necessidades do município de Belo Jardim. Local da sessão de abertura: Sala da CPL, situada na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220, Centro, nesta cidade. Data: **06/11/2017**; Horário: **10:00** horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail
licitação@belojardim.pe.gov.br.

Belo Jardim, 20 de outubro de 2017.

LEANDRA C.S. CABRAL
Pregoeira.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:4A912463

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017
PROCESSO Nº 032/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL VISANDO DAR CORRETO ATENDIMENTO AS FUNCIONALIDADES DO PCASP (PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO) DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO, QUE OPERE POR MEIO DE CLOUD COMPUTING, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE.

Empresa: **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 69.908.994/0001-45**, situada na Rua Visconde de Inhaúma, nº 410, Bairro: Maurício de Nassau, Caruaru – PE, foi vencedora por apresentar a melhor proposta com valores de: Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE - **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**; Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim - PE – **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**; Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim - PE **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

Bom Jardim, 12 de maio de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:14D9EEEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2017. Empresa vencedora: **A.D.S – CONSTRUTORA LTDA – ME**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço sito à Rua Cônego Cavalcanti, n° 113, Centro, nesta cidade.

Bonito, 20 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:26C3BC9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISOS DE EDITAIS (EXCLUSIVA - ME E EPP)

Processo nº 053/2017. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bonito (**CEO e PSF's**). **Valor máximo aceitável**: **R$ 128.544,95**. **Processo nº 054/2017**. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável, conservação e higiene destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Bonito, para a manutenção do Hospital Dr. Alberto de Oliveira, localizado na Rua Mizael Galindo, s/n, Centro, nesta cidade. **Valor máximo aceitável**: **R$ 177.580,99.** Data e hora de abertura: **06/11/2017, às 08:00 e 10:00hs,** respectivamente. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter os textos integrais dos Editais, no horário das 08:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:
pregaobonito@hotmail.com. Caso o interessado opte por solicitar os Editais e seus anexos via e-mail e não recepcioná-los no prazo de 24hs, deverá comparecer a sala da CPL, no endereço retro.

Bonito, 20 de outubro de 2017.

LEANDRO DIOGO MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6A014738

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.121/2017 LDO PARA EXERCÍCIO 2018

Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DEFINIÇÕES E CONCEITOS.
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no inciso II, caput e § 2º do art. 165 da Constituição Federal, no inciso I do § 1º, do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e no inciso II do art. 150 da Lei Orgânica Municipal, esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2018, compreendendo orientações para:
I - fixação de metas e prioridades da administração municipal;
II - estruturação, organização e diretrizes relativas à elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
III - controle das despesas com pessoal e encargos sociais;
IV - manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas;
V - transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
VI - procedimentos sobre dívidas, inclusive com órgãos previdenciários;
VII - celebração de operações de crédito;
VIII - contingenciamento de despesas e critérios para limitação de empenho;
IX - o Município auxiliar o custeio de despesas próprias de outro ente federativo;
X - repasse de recursos a consórcios públicos;
XI - alteração na legislação tributária municipal;
XII - controle de custos;
XIII - disposições gerais.
Seção II
Das Definições, Conceitos e Convenções.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, entende-se como:
I - Categoria de Programação, os programas e ações, na forma de projeto, atividade e operação especial:
a) Programa, o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores

instituídos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;
b) Ações, operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa;
c) Projeto, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;
d) Atividade, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;
e) Operação Especial, corresponde às despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
II - Transferência, a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;
III - Delegação de execução, consiste na entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação ou a consórcio público para execução de ações de responsabilidade ou competência do Município delegante;
IV - Execução Física, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;
V - Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;
VI - Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;
VII – Programação Financeira, consiste na compatibilização do fluxo de pagamentos com o fluxo dos recebimentos, visando ao ajuste da despesa fixada às novas projeções de resultados da arrecadação, para atender aos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
VIII – Classificação por Fonte/Destinação de Recursos, tem como objetivo identificar fontes de financiamento dos gastos públicos, associando, no orçamento, fontes de receita à determinadas despesas, ou seja, vincula os recursos à aplicação;
IX – Gestão Associada de Serviços Públicos consiste no compartilhamento, entre diferentes entes federativos, no desempenho de certas funções ou serviços públicos de seu interesse comum, inclusive as atividades de planejamento, regulação ou fiscalização através de consórcios públicos;
X – Parceria, o conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;
XI – Termo de Colaboração, o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;
XII – Termo de Fomento, o instrumento por meio do qual são formalizadas as parecerias estabelecidas pela administração com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.
XIII – Convênio é o instrumento que disciplina a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública de outra esfera de governo, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.
XIV - Termo de Execução Descentralizada, instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito orçamentário entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada a classificação funcional programática.
XV - Despesa Obrigatória de Caráter Continuado é a despesa corrente, derivada de lei ou ato administrativo normativo, que fixou para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios;
XVI – Riscos Fiscais, são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas;
XVII - Passivos Contingentes, decorrem de compromissos firmados pelo governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamentos;
XVIII - Contingência Passiva, uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade;
XIX - Reserva de Contingência, compreende o volume de recursos orçamentários destinado ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos imprevistos e como fonte de recursos orçamentários para abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO II
DAS ORIENTAÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Orientações Gerais
Art. 3º. Na elaboração e execução do orçamento municipal deverão ser assegurados a transparência da gestão fiscal, os princípios da publicidade, da participação popular, do controle social e da sustentabilidade.
§ 1º. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios digitais de acesso público:
I - os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
II - o balanço geral das contas anuais e pareceres prévios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
III - os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária;
IV - os Relatórios de Gestão Fiscal;
V - os sistemas de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, disponibilizados pela internet, de amplo acesso público;
VI - o Portal da Transparência.
§ 2º. Serão realizadas audiências públicas no período de elaboração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, assim como durante a execução orçamentária de 2018, quadrimestralmente, para avaliação e demonstração do cumprimento de metas fiscais.
Art. 4º. Durante a elaboração e execução orçamentária serão observadas as disposições da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e as normas, conceitos e classificações, nacionalmente unificadas, constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Seção I
Das Prioridades e Metas
Art. 5º. Para atender ao disposto na Lei Complementar nª 101, de 4 de maio de 2000, são estabelecidas as prioridades e metas da Administração Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, que terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
Art. 6º. Poderá haver, durante a execução orçamentária, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as disposições dos artigos 167 e 212 da Constituição Federal e regras da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Art. 7º. O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre de 2018, em audiência pública.
Art. 8º. A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária e a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção de equilíbrio das contas públicas e metas previstas no Anexo de Metas Fiscais, que poderão ser revistas em função de modificações na política macroeconômica e na conjuntura econômica nacional.

Art. 9º. As metas fiscais poderão ser revistas por Lei, diante da permanência do baixo crescimento econômico, com redução real dos valores das receitas arrecadadas, no decorrer do exercício de 2018.

Seção II

Do Anexo de Prioridades

Art. 10 As prioridades para elaboração e execução do Orçamento Municipal constam do Anexo de Prioridades, com a denominação de ANEXO I, onde constam as escolhas do governo e da sociedade.

Art. 11. Fica permitido o detalhamento das prioridades para 2018, estabelecidas nesta Lei, por meio de anexo específico do Plano Plurianual 2018/2021, diante do prazo estabelecido no inciso II do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 12. As ações prioritárias identificadas no ANEXO I que integra esta Lei, constarão do orçamento e serão executadas durante o exercício de 2018, de acordo com a disponibilidade de recursos, em consonância com o Plano Plurianual.

Art. 13. As ações dos programas integrarão a proposta orçamentária, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados, adotando-se a classificação orçamentária vigente para 2018, na conformidade da regulamentação nacionalmente unificada, estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Art. 14. Terão prioridade os projetos em andamento e as atividades destinadas ao funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, serviços essenciais, despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais, os quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 15. Constará do Anexo de Prioridades as obras em andamento que se estenderão ao exercício de 2018.

Seção III

Do Anexo de Metas Fiscais

Art. 16. O Anexo de Metas Fiscais, que integra esta Lei por meio do ANEXO II, dispõe sobre as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas e despesas, os resultados nominal e primário, o montante da dívida pública, para o exercício de 2018 e para os dois seguintes, bem como avaliação das metas do exercício anterior, por meio dos demonstrativos abaixo:

I - Demonstrativo 1: Metas Anuais de Receitas e Despesas;

II - Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Ano Anterior;

III - Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais Comparadas com Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo 6: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º. O AMF abrange os órgãos da administração direta, entidades da administração indireta e fundos especiais que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital.

§ 2º. Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas no ANEXO II, com a finalidade de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio orçamentário, preconizado na LRF.

Art. 17. Na proposta orçamentária serão indicadas as receitas de capital destinadas aos investimentos que serão financiados por meio de convênios, contratos e outros instrumentos com órgãos e entidades de entes federativos, podendo os valores da receita de capital da LOA ser superiores à estimativa que consta no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Seção IV

Do Anexo de Riscos Fiscais

Art. 18. O Anexo de Riscos Fiscais (ARF) dispõe sobre a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, informa as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem e integra esta Lei por meio do ANEXO III.

Art. 19. Os recursos de reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 20. Os orçamentos destinarão recursos para reserva de contingência não inferiores a 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida, prevista para o exercício de 2018.

Seção V

Da Avaliação e do Cumprimento de Metas

Art. 21. Durante a execução orçamentária, o acompanhamento do cumprimento das metas será feito com base nas informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, para cada bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal, relativo a cada quadrimestre, publicados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Os consórcios públicos, dos quais o Município faz parte ou passar a integrar, são obrigados a encaminhar a documentação necessária à consolidação dos dados para elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, nos prazos estabelecidos na legislação vigente.

Art. 22. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados nesta Lei.

CAPÍTULO IV

ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Seção I

Das Classificações Orçamentárias

Art. 23. Na elaboração dos orçamentos será obedecida a classificação constante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, vigente para o exercício de 2018.

Art. 24. A proposta orçamentária poderá ser apresentada com a classificação orçamentária até a modalidade de aplicação.

Ar. 25. O Quadro de Detalhamento da Despesa, que será publicado até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, terá o seguinte detalhamento:

I - Classificação Institucional;

II - Classificação Funcional;

III - Classificação por Estrutura Programática;

IV - Classificação da Despesa por Natureza:

Categoria Econômica;

Grupo de Natureza de Despesa;

Modalidade de Aplicação;

Elemento de Despesa;

V - Classificação por Fonte/Destinação de Recursos.

Parágrafo único. Quando a proposta orçamentária for apresentada com o detalhamento constante no caput e incisos I a V deste artigo, fica dispensada a publicação do Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 26. As dotações relativas à classificação orçamentária encargos especiais vinculam-se ao programa Operações Especiais, identificado no Orçamento por zeros e na Função 28 (vinte e oito), destinam-se a custear os encargos especiais, para suportar as despesas com:

I - Amortização de Dívidas, juros e encargos de dívida;

II - Precatórios e sentenças judiciais;

III - Indenizações;

IV - Restituições, inclusive de saldos de convênios;

V - Ressarcimentos;

VI - Amortização de dívidas previdenciárias;

VII - Despesas com inativos e pensionistas;

VIII - Outros encargos especiais.

Art. 27. A demonstração de compatibilidade da programação orçamentária, com os objetivos e metas desta Lei, será feita por meio de anexo que integrará a Lei Orçamentária de 2018.

Seção II

Da Organização dos Orçamentos

Art. 28. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão as programações dos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e discriminarão suas despesas com o detalhamento previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
Art. 29. A reserva do Regime Próprio de Previdência Social será identificada no grupo de natureza de despesa pelo dígito "7", enquanto que a reserva de contingência será identificada pelo dígito "9", isolados dos demais grupos da despesa.
Art. 30. O orçamento da seguridade social, compreendendo as áreas de saúde, previdência e assistência social, será elaborado de forma integrada, nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição Federal, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.
Art. 31. Na elaboração da proposta orçamentária do Município, será assegurado o equilíbrio entre receitas e despesas, ficando vedada à consignação de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada e admitida a inclusão de projetos genéricos.
Art. 32. Serão assegurados recursos no orçamento para contrapartida de investimentos custeados com recursos de convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres.
Art. 33. A lei orçamentária não consignará dotação de investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja prevista no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.
Art. 34. Constarão dotações no orçamento para as despesas relativas à amortização da dívida consolidada do Município e atendimento das metas de resultado nominal, assim como para o custeio de obrigações decorrentes do serviço da dívida pública.

Seção III
Do Projeto de Lei Orçamentária Anual

Art. 35. A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores, será constituída de:
I - Texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
II - Anexos;
III - Mensagem.
Art. 36. A composição dos anexos da Lei Orçamentária será feita por meio de quadros, tabelas e demonstrativos orçamentários, incluindo os anexos definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964 e outros demonstrativos estabelecidos para atender disposições legais.
Art. 37. Discriminação dos Quadros, Demonstrativos e Anexos da LOA/2018:
I - Quadro de discriminação da legislação da receita;
II - Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de:
Anistias;
Remissões;
Benefícios fiscais de natureza financeira e tributária.
III - Tabelas e Demonstrativos:
Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2015, 2016 e orçada para 2017;
Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2015, 2016 e fixada para 2017;
Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa destinada a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, bem como o percentual orçado, consoante disposição do art. 212 da Constituição Federal;
Demonstrativo consolidado das receitas indicadas na Lei Complementar nº 141, de 3 de janeiro de 2012 e despesas fixadas na proposta orçamentária, destinada às ações e serviços públicos de saúde no Município;
Demonstrativo dos recursos destinados ao atendimento aos programas e ações de assistência à criança e ao adolescente.
IV - Anexos da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que integrarão o orçamento:
Anexo 1: Demonstrativo da receita e da despesa segundo a natureza;
Anexo 2: Demonstrativo das receitas segundo as categorias econômicas;
Anexo 2: Demonstrativo da despesa por categoria econômica e por unidade orçamentária;
Anexo 6: Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projetos, atividades e operações especiais, por unidade orçamentária;
Anexo 7: Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, subfunções, projetos e atividades;
Anexo 8: Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo;
Anexo 9: Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.
V - Demonstrativo da compatibilidade da programação orçamentária, com as metas de receitas, despesas, resultado nominal e primário;
VI - Demonstrativo do efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
Art. 38. A mensagem, que integra a proposta orçamentária, conterá:
I - Análise da conjuntura econômica enfocando os aspectos que influenciem o Município;
II - Resumo da política econômica e social do Governo Municipal;
III - Justificativa da estimativa e da fixação de receitas e despesas;
IV - Informações sobre a metodologia de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da despesa fixada;
V - Situação da dívida do Município, restos a pagar e compromissos financeiros exigíveis.
Art. 39. Não poderão ser incluídos na Lei orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.
Art. 40. Serão consignadas atividades distintas para despesas com o pagamento de pessoal de magistério e outras despesas de pessoal do ensino.
Art. 41. No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços correntes vigentes em junho de 2017.
Art. 42. As despesas e as receitas serão demonstradas de forma sintética e agregada, evidenciado o "superávit" corrente, no orçamento anual.
Art. 43. O somatório das dotações destinadas à reserva de contingência, no orçamento de 2018, obedecerá ao limite mínimo de 3% (três por cento) da receita corrente líquida, apurada nos termos do art. 2º, inciso IV e § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 44. A Modalidade de Aplicação 99 será utilizada para classificação orçamentária de reserva de contingência.
Art. 45. O Orçamento, elaborado pelo Poder Legislativo para 2018, será incluído na proposta do Orçamento Municipal de 2018 e observará as estimativas das receitas de que trata o art. 29-A e os seus incisos, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009.
Parágrafo único. O orçamento do Poder Legislativo, de que trata o caput deste artigo, será apresentado ao Poder Executivo, para inclusão na proposta orçamentária de 2018, até o dia 05 (cinco) de setembro de 2017.
Art. 46. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária conterá autorização para o Poder Executivo proceder, mediante Decreto, à abertura de créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada.
Art. 47. Para as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamento da dívida pública, custeio de programas de educação, saúde e assistência social, defesa civil, situações emergenciais, epidemias e catástrofes, bem como para investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União, observado o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será duplicado o percentual autorizado na lei orçamentária para abertura de créditos adicionais suplementares.
Art. 48. Constarão da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes do Projeto de Lei do Plano Plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.
Art. 49. Será considerada a obtenção de superávit primário na elaboração do projeto, na aprovação e execução da Lei Orçamentária.

Seção IV
Das Alterações e do Processamento

Art. 50. A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Chefe do Poder Executivo devidamente consolidado, junto com todas as emendas e anexos.
Art. 51. As emendas deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual e ser indicados os recursos para execução das despesas nas dotações respectivas, respeitadas as limitações constitucionais e legais.
Art. 52. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público, poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1˚ do art. 66 da

Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.
§1º. O veto às emendas mencionadas no caput deste artigo restabelecerá a redação inicial da dotação constante da proposta orçamentária.
§ 2º. Os autógrafos da lei orçamentária aprovada na Câmara serão devolvidos à sanção do Prefeito, com todos os anexos.
Art. 53. No caso de haver comprovado erro no processamento das deliberações no âmbito do Poder Legislativo, poderá haver retificação nos autógrafos da Lei Orçamentária de 2018, pela própria Câmara de Vereadores, até a data da sanção.
Art. 54. O Chefe do Poder Executivo poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.
Art. 55. Durante a execução orçamentária o Poder Executivo poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos dos órgãos, unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito adicional especial, observada a Lei 4.320, de 1964 e com autorização da Câmara de Vereadores.
Art. 56. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.
Art. 57. O remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro de um mesmo órgão orçamentário, será feita por Decreto, desde que não seja alterado o valor autorizado pela Câmara de Vereadores no Orçamento Municipal para o referido órgão.
Art. 58. Poderão ser incluídos programas novos, inclusive criados pela União ou pelo Estado de Pernambuco, por meio de alteração, aprovada por Lei, no Plano Plurianual, nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual, e seus anexos, no decorrer do exercício de 2018.

Seção VI
Do Orçamento do Poder Legislativo

Art. 59. A proposta orçamentária parcial da Câmara de Vereadores, que será entregue ao Poder Executivo até 05 de setembro de 2017, para inclusão das dotações do Poder Legislativo na proposta orçamentária do Município, obedecerá às normas constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os limites estabelecidos na Constituição Federal.
Art. 60. Junto com a proposta orçamentária, à Câmara de Vereadores enviará ao Poder Executivo os programas de trabalho do Poder Legislativo que serão incluídos no Plano Plurianual 2018/2021.
Art. 61. Para a execução da despesa, autorizada na Lei Orçamentária para o Poder Legislativo, e diante das disposições do art. 29-A da Constituição Federal, fica o Presidente da Mesa Diretora da Câmara autorizado a estabelecer programação financeira, determinar contingenciamento de despesa e limitação de empenho, quando necessário.

CAPÍTULO V
DAS RECEITAS E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
Seção I
Da Receita Municipal

Art. 62. Na elaboração da proposta orçamentária, para efeito de previsão de receitas, deverão ser considerados os seguintes fatores:
I - efeitos decorrentes de alterações na legislação;
II - variações de índices de preços;
III - crescimento econômico ou recessão da atividade econômica.
Art. 63. Na ausência de parâmetros atualizados do Estado de Pernambuco, poderão ser considerados índices econômicos e outros parâmetros nacionais, na estimativa de receita orçamentária, conforme projeções do Anexo de Metas Fiscais, que integra esta Lei.
Art. 64. A estimativa de receita que integra o ANEXO II, desta Lei, fica disponibilizada para o Poder Legislativo, nos termos do art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 65. Na proposta orçamentária o montante de receitas previsto para operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital fixadas**.**
Art. 66. O montante estimado para receita de capital, constante nos anexos desta Lei, poderá ser modificado na proposta orçamentária, para atender previsão de repasses, destinados a investimentos.
§ 1º. A execução da despesa de que trata o caput deste artigo fica condicionada à viabilização das transferências dos recursos respectivos.
§ 2º. A reestimativa de receita na LOA, por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, observado o disposto no § 1º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
§ 3º. Por meio de Lei, no decorrer do exercício de 2018, poderá haver reestimativa da receita de operações de crédito, para viabilizar o financiamento de investimentos.

Seção II
Das Alterações na Legislação Tributária
Art. 67. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessários à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e a modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo.
Art. 68. Para o amplo exercício da prerrogativa estabelecida no art. 11 da LRF, deverá ser dinamizado o setor tributário da Prefeitura, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a modernizar prédio, instalações e equipamentos, contratar pessoal para atender ao excepcional interesse público, locar sistemas informatizados, contratar serviços especializados e tomar outras providências, com o objetivo de aumentar a arrecadação e cobrar eficientemente a dívida ativa tributária.
Art. 69 A dívida ativa tributária deverá ser cobrada por todos os meios legais, observadas as disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações.
Art. 70. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios, que correspondam a tratamento diferenciado, poderão ser apresentados no exercício de 2018, respeitadas as demais disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 71. As leis relativas às alterações na legislação tributária que dependam de atendimento das disposições da alínea "b" do inciso III do art. 150 da Constituição Federal, para vigorar no exercício de 2018, deverão ser aprovadas e publicadas dentro do exercício de 2017.
Art. 72. O Setor de tributação, no exercício de suas competências:
I – registrará em sistema informatizado, os valores dos tributos lançados, arrecadados e em dívida ativa;
II – controlará e identificará os tributos arrecadados diariamente, para a correta classificação orçamentária e ingresso das receitas na Fazenda Pública;
III – encaminhará, mensalmente, ao órgão Central de Contabilidade, o montante da receita lançada, arrecadada, valores a receber e em dívida ativa.
Parágrafo único. Preferencialmente deverá haver integração entre o software do sistema de tributação e o adotado na contabilidade.
Art. 73. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2˚ do art. 14 da Lei Complementar n˚ 101, de 04 de maio de 2000 e legislação aplicável.
Art. 74. O produto da receita proveniente da alienação de bens será destinado apenas às despesas de capital, nas hipóteses legalmente permitidas.
CAPÍTULO VI
DA DESPESA PÚBLICA
Seção I
Da Execução da Despesa

Art. 75. As despesas serão executadas diretamente pela Administração e/ou por meio de movimentação entre o Município e entes da Federação e entre entidades privadas ou consórcios públicos, por meio de transferências e delegações de execução orçamentária, nos termos da Lei.

Art. 76. O órgão central responsável pela contabilidade do Município e pela consolidação das contas, para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e na legislação aplicável, poderá estabelecer procedimentos que deverão ser seguidos ao longo do exercício, inclusive aplicáveis ao processo de encerramento contábil de 2018, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Art. 77. O Poder Legislativo enviará a movimentação da execução orçamentária para o Executivo consolidar e disponibilizar aos órgãos de controle e ao público, dados e informações de receitas e despesas consolidadas do Município, envolvendo todos os órgãos e entidades de ambos os Poderes, na forma da Lei.

Art. 78. Para cumprimento das disposições dos artigos 50 a 56 da LRF, os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive consórcios públicos, dos quais o Município participe, apresentarão dados, informações e demonstrativos destinados a consolidação das contas públicas, individualização da aplicação dos recursos vinculados e elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, nos prazos estabelecidos, inclusive cumprir as disposições do § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, introduzido pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Seção II

Das Transferências, das Delegações, dos Consórcios Públicos e das Subvenções.

Subseção I

Transferências e Delegações à Consórcios Públicos

Art. 79. A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada ao consórcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo às normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada, disposições da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, da Portaria STN nº 274, de 2016 e Resolução T.C. nº 34, de 9 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 80. Para as entregas de recursos a consórcios públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, da forma estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Art. 81. A contabilização das despesas, junto ao consórcio público, deverá individualizar a movimentação de recursos oriundas do Município, assim como o consórcio encaminhará à Prefeitura as informações necessárias para atender ao disposto no § 6º do art. 48 e no caput do 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 82. Até 5 (cinco) de setembro de 2017, o consórcio encaminhará à Prefeitura a parcela de seu orçamento para 2018 que será custeada com recursos do Município, para inclusão na proposta orçamentária.

§ 1º. O consórcio público deverá prestar todas as informações necessárias para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária, de acordo com a legislação pertinente.

§ 2º. A proposta orçamentária do consórcio, relativa as ações que integrarão a Lei Orçamentária do Município, deverão ser apresentadas à Prefeitura com todo o detalhamento exigido nesta Lei, com os valores expressos na moeda corrente.

§ 3º. Não será admitido que o consórcio encaminhe seu orçamento geral e indique um percentual de participação para que sejam calculados os valores das dotações relativas ao Município.

§ 4º. O orçamento do consórcio público deverá observar na sua elaboração estimativa realista dos custos dos serviços, alocados em suas atividades e/ou projetos.

§ 5º. Para atender ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o consórcio que receber recursos do Município enviará mensalmente, em meio eletrônico, em tecnologia compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e do SAGRES/TCE-PE, os dados mensais da execução orçamentária do consórcio, para efeito de consolidação das contas municipais, no prazo legal.

Subseção II

Transferências de Recursos a Instituições Privadas

Art. 83. Poderá ser incluída na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município.

Art. 84. As parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, obedecerão às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, atualizada pela Lei nº 13.204/2015 e desta Lei.

Art. 85. A destinação de recursos a entidades privadas também fica condicionada a prévia manifestação dos setores técnicos e jurídico do órgão concedente, sobre o objeto e a adequação dos instrumentos contratuais respectivos às normas pertinentes.

Art. 86. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos, bem como do cumprimento integral de todas as cláusulas dos termos de colaboração, termos de fomento, acordo de cooperação ou outro instrumento legal aplicável.

Art. 87. Poderão ser celebrados pelo Município convênios, contratos de repasse e termos de execução descentralizada com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades que envolvam a transferência de recursos ou a descentralização de créditos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observadas as disposições do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 88. A Procuradoria Jurídica do Município poderá expedir normas sobre as disposições contratuais que deverão constar dos instrumentos respectivos, para que sejam aprovados pela área jurídica municipal, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 89. As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de repasse respectivo, devendo ser instruída com documentos autênticos e idôneos.

Seção III

Das Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 90. Deverá haver efetivo controle das despesas com pessoal, nos termos do art. 169 da Constituição Federal e disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. No caso de a despesa de pessoal ultrapassar o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite da Receita Corrente Líquida (RCL), estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fica proibida a realização de despesas com hora extra, ressalvadas:

I - às áreas de saúde, educação e assistência social;

II - os casos de necessidade temporária de excepcional interesse público;

III - às ações de defesa civil;

IV – às atividades necessárias à arrecadação de tributos.

§ 2º. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar n° 101, de 2000, o Poder Executivo, adotará as seguintes medidas:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação de despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

IV - rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

§ 3º. As providências estabelecidas no caput deste artigo serão harmonizadas com as disposições constitucionais, especialmente o art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal e legislação infraconstitucional pertinente.

Art. 91. Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, para atender ao inciso II do § 1º do art. 169, assim como ao inciso X do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 92. Para cumprimento do disposto no art. 7º, inciso IV e no art. 37, inciso X da Constituição Federal, a proposta orçamentária conterá margem de expansão nas despesas de pessoal estimada para o exercício, devendo ser considerado no cálculo o percentual de

acréscimo estabelecido para o salário mínimo nacional e para o piso nacional dos professores.
§ 1º. Para as despesas que já estejam previstas na margem de expansão das despesas obrigatórias, quando da apresentação de projeto de lei para sua concessão não haverá necessidade de demonstrar o impacto orçamentário-financeiro.
§ 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono para atendimento das disposições do art. 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de julho de 2007, bem como para pagar o valor do salário mínimo definido no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, até a aprovação de lei municipal contemplando o reajuste.
§ 3º. Os abonos concedidos serão compensados quando da concessão de revisão e reajustes, devendo constar os critérios nas leis específicas que concederem as revisões e os reajustes respectivos.
Art. 93. Poderá haver expansão das ações do Governo Municipal que venham a implicar em aumento de despesa com pessoal, desde que sejam respeitados os limites legais.
§ 1º. O Poder Executivo poderá consignar dotações destinadas a implantação de programas de desenvolvimento profissional dos servidores municipais.
§ 2º. Também constará no orçamento dotações para o custeio de programas de reestruturação administrativa e modernização da gestão pública municipal.

Seção IV
Das Despesas com Seguridade Social

Art. 94. O Município na sua área de competência, para cumprimento das disposições do art. 194 da Constituição Federal, realizará ações para assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Subseção I
Das Despesas com a Previdência Social

Art. 95. Serão incluídas dotações no orçamento para realização de despesas em favor da previdência social.
§ 1º. O empenhamento das despesas com obrigações patronais será estimativo para o exercício, por competência, devendo haver o processamento da liquidação em cada mês, de acordo com a legislação previdenciária.
§ 2º. Respeitadas as disposições da legislação específica, serão deduzidos das obrigações patronais os valores dos benefícios pagos diretamente pelo Município aos servidores segurados.
§ 3º. Poderá haver aporte adicional de recursos em favor do Regime Próprio de Previdência Social, nos termos estabelecidos em Lei.
§ 4º. O pagamento das obrigações previdenciárias tem prioridade em relação às demais despesas de custeio.
Art. 96. Fica autorizado o Poder Executivo realizar pagamentos das contribuições previdenciárias por meio de débito automático na conta de fundos e tributos em favor dos regimes previdenciários.
Art. 97. O Poder Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara de Vereadores, quando, diante de avaliação atuarial for identificada a necessidade de alterar alíquotas de contribuições, para o Regime Próprio de Previdência Social e/ou para atualizar dispositivos da legislação local, para adequá-la às normas e disposições de Lei Federal, dentro do exercício de 2018.

Subseção II
Das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 98. O Poder Executivo transferirá ao Fundo Municipal de Saúde os recursos destinados à realização das ações e dos serviços públicas de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 2012.
§ 1º. As diferenças entre as receitas e as despesas previstas e as efetivamente realizadas que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios serão apurados e corrigidos a cada quadrimestre do exercício financeiro, de acordo com os critérios constantes no art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.
§ 2º. As transferências voluntárias de recursos da União para a área de saúde que estejam condicionadas a contrapartida nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2018, deverão ter dotações no orçamento do Município para seu cumprimento.
Art. 99. Serão publicados na Secretaria de Saúde, no prédio da Prefeitura e na Câmara de Vereadores o Demonstrativo Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária que demonstra receitas e despesas com ações e serviços públicos da saúde a cada bimestre do exercício, bem como disponibilizado ao Conselho Municipal de Saúde na data da publicação.
Art. 100. A transferência de dados ao SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde será feita bimestralmente por meio de certificação digital, de responsabilidade dos titulares de Poder e órgão, nos termos da legislação federal específica.
Art. 101. O Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo, conclusivo e fundamentado, será emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 102. O Fundo Municipal de Saúde disponibilizará em portal da transparência, na Internet, a execução orçamentária diária, nos termos da lei.

Subseção III
Das Despesas com Assistência Social

Art. 103. Para atender ao disposto no art. 203 da Constituição Federal o Município prestará assistência social a quem dela necessitar, nos termos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da legislação aplicável, seguindo a Política Nacional de Assistência Social nos eixos estratégicos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.
§ 1º. Para os efeitos do caput deste artigo, a proteção social básica está relacionada com ações de assistência social de caráter preventivo, enquanto a proteção social especial destina-se as ações de caráter protetivo.
§ 2º. O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social destinará dotações distintas para ações de proteção básica e proteção especial.
Art. 104. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.
Art.105. Serão alocados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social recursos para custeio dos benefícios eventuais da assistência social e para os programas específicos da assistência social, consoante legislação aplicável.
Art. 106. As transferências de recursos do Município para custeio de ações no Fundo Municipal de Assistência Social, preferencialmente, deverão ser programadas por meio de cronograma de desembolso e programação financeira, para facilitar o planejamento e a gestão do referido fundo.
Art. 107. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social ficarão permanentemente à disposição dos órgãos de controle, especialmente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Seção V
Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 108. Integrará o Orçamento do Município uma tabela demonstrativa do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, no tocante à vinculação de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino.
Art. 109. O Poder Executivo disponibilizará ao Conselho de Controle Social do FUNDEB, aos órgãos de Controle Externo, publicará em local visível no prédio da Prefeitura e entregará para publicação na Câmara de Vereadores o Demonstrativo Anexo 08 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, para conhecimento da aplicação de recursos no ensino.
Art. 110. As prestações de contas anuais de recursos do FUNDEB, apresentadas pelos gestores serão instruídas com parecer do Conselho de Controle Social do Fundo, devendo o referido parecer, fundamentado e conclusivo, ser apresentado ao Poder Executivo no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Seção VI
Dos Repasses de Recursos à Câmara

Art. 111. Os repasses e recursos à Câmara de Vereadores ocorrerão mensalmente até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos dos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal.
Art. 112. O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2018 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2017, devendo ser ajustada, em fevereiro de 2018, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição Federal, para os repasses de recursos ao Poder Legislativo.

Seção VII
Das Despesas com Serviços de Outros Governos

Art. 113. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas a União, ao Estado de Pernambuco ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes na Lei Orçamentária, mediante convênio, ajuste ou instrumento congênere.
Art.114. Poderão ser incluídas dotações específicas para custeio de despesas resultantes de convênios, para atender ao disposto no caput do art. 113 desta Lei.
§ 1º. A assunção de despesas e serviços de responsabilidade de outros governos fica condicionada a prévia formalização de instrumentos de convênio ou equivalentes.
§ 2º. Os instrumentos de que trata o § 1º serão formalizados nos termos do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, analisados e aprovados pela assessoria jurídica do Município, precedidos de solicitação formal com apresentação de plano de trabalho.

Seção VIII
Das Despesas com Cultura e Esportes

Art. 115. Constarão do orçamento dotações destinadas ao patrocínio e à execução de programas culturais e esportivos.
§ 1º. Nas atividades de que trata o caput deste artigo, podem ser incluídas dotações para despesas com concessão de prêmios, subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.
§ 2º. O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos de acordo com as disposições do art. 217 da Constituição Federal, observada regulamentação local.
Art. 116. Nos programas culturais de que trata o art. 115, bem como em programas realizados diretamente pela Administração Municipal, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades artísticas, cívicas, folclóricas, tradicionais e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.
Art. 117. O projeto destinado à realização de eventos será elaborado nos termos da legislação vigente, conterá memorial descritivo, detalhamento de serviços, montagem de estruturas, especificações técnicas e estimativas de custos, bem como cronograma físico-financeiro compatível como os prazos de licitação, de contratação e de realização de todas as etapas necessárias.

Seção IX
Dos Créditos Adicionais

Art. 118. Os créditos adicionais, especiais e suplementares, serão autorizados pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, e abertos por Decreto Executivo.
§ 1º. Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos adicionais, especiais e suplementares, desde que não comprometidos, os seguintes:
I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;
III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.
V - recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;
VI - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas no Município.
§ 2º. Nos recursos de que trata o inciso III do caput deste artigo, poderão ser utilizados os valores das dotações consignadas na reserva de contingência.
§ 3º. As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos adicionais conterão as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.
Art. 119. Com fundamento no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.
Art. 120. O percentual autorizado na lei orçamentária de 2018 para abertura de créditos adicionais suplementares, será duplicado nos casos de dotações destinadas as despesas com pessoal, ações e serviços públicos de saúde, manutenção e desenvolvimento do ensino, assistência social e para o reforço de dotações destinadas as despesas com situações emergências.
Art. 121. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados com a forma e o nível de detalhamento estabelecidas para o orçamento.
Art. 122. Durante o exercício de 2018 os projetos de Lei destinados a autorização para abertura de créditos especiais incluirão as modificações pertinentes no Plano Plurianual, para compatibilizar à execução dos programas de trabalho envolvidos, com a programação orçamentária respectiva.
Art. 123. Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará por ofício ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar ao Presidente da Câmara.
Art. 124. O Poder Legislativo indicará tanto a dotação que será suplementada, como aquela que terá saldo anulado no Orçamento da Câmara Municipal, quando da solicitação de abertura de crédito adicional ao Executivo.
Art. 125. O valor dos créditos orçamentários abertos em favor do Poder Legislativo não onera o percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária.
Art. 126. Dentro do mesmo órgão e no mesmo grupo de despesa, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação autorizado na Lei orçamentária.
Art. 127. Os créditos extraordinários são destinados a despesas imprevisíveis e urgentes como em caso de calamidade pública, consoante disposições do § 3º do art. 167 da Constituição da República e do art. 44, da Lei Federal nº 4.320/1964, e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo.
Art. 128. Os créditos extraordinários, conforme estabelece o art. 44 da Lei nº 4.320/1964, não dependem de recursos orçamentários para sua abertura.
Art. 129. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos n˚ 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites legais.

Seção X
Das Mudanças na Estrutura Administrativa

Art. 130. O Poder Executivo poderá atualizar sua estrutura administrativa e orçamentária para atender de forma adequada as disposições legais, operacionais e a prestação dos serviços à população, bem como atender ao princípio da segregação de funções na administração pública, por meio de Lei específica.
Art. 131. Havendo mudança na estrutura administrativa resultante de Lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento, ou em crédito especial, decorrente da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.
Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento poderá haver reajuste na classificação orçamentária, obedecidos os critérios e as normas estabelecidas pelo MCASP.

Seção XI
Do Apoio aos Conselhos e Transferências de Recursos aos Fundos

Art. 132. Os Conselhos e Fundos Municipais terão ações custeadas pelo Município, desde que encaminhem seus planos de trabalho e/ou propostas orçamentárias parciais, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas, para que sejam incluídas nos projetos e atividades do orçamento municipal, da forma prevista nesta lei e na legislação aplicável.
Art. 133. Os planos de trabalho e os orçamentos parciais de que trata o art. 132 desta Lei deverão ser entregues até o dia 5 (cinco) de setembro de 2017, para que o Setor de Planejamento do Poder Executivo faça a inclusão no Projeto do PPA 2018/2021 e na proposta orçamentária para 2018.
Art.134. Os repasses aos fundos terão destinação específica para execução dos programas, projetos e atividades constantes do orçamento, cabendo ao Gestor do Fundo implantar a contabilidade, ordenar a despesa e prestar contas aos órgãos de controle.
Art.135. Os repasses de recursos aos fundos serão feitos de acordo com programação financeira, por meio de transferências nos termos da legislação aplicável.
Art. 136. Os gestores de fundos prestarão contas ao Conselho de Controle Social respectivo e aos órgãos de controle externo, nos termos da legislação aplicável.
Art. 137. Os gestores dos fundos apresentarão aos Conselhos, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, demonstrativos da execução orçamentária do fundo respectivo.
Art. 138. Os conselhos reunir-se-ão regularmente e encaminharão cópia das atas ao Poder Executivo e aos gestores de fundos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a reunião, para que cópia das atas integre as prestações de contas que serão encaminhadas aos órgãos de controle.
§ 1º. Os pareceres de conselhos sobre as prestações de contas serão fundamentados e deverão opinar objetivamente sobre as contas apresentadas, devendo ser emitidos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas e expedidas cópias ao Poder Executivo e ao gestor de fundo, para encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo.
§ 2º. A omissão de prestação de contas por parte do gestor do fundo implica em tomada de contas especial, na forma da lei ou de regulamento.

Seção XII
Da Geração e do Contingenciamento de Despesa

Art. 139. O Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, será publicado da forma definida na alínea "b" do inciso "I" do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.
Art. 140. No impacto orçamentário-financeiro, que alude o art.139 desta Lei, será considerado para o exercício que entrar em vigor e para os dois seguintes.
Art. 141. A Secretaria ou órgão responsável pelas finanças municipais terá o prazo de 10 (dez) dias para produzir os demonstrativos de impacto orçamentário-financeiro, depois de solicitado o estudo de projeção da despesa nova e de indicação das fontes de recursos respectivas, devendo ser informados pelo órgão solicitante os valores necessários à realização das ações que serão executadas por meio do programa novo, para propiciar a montagem da estrutura de cálculo do impacto.
Parágrafo único. O mesmo prazo de dez dias concedido à Secretaria responsável pelas finanças municipais, terá o setor de recursos humanos para produzir e disponibilizar folhas de pagamento simuladas que instruirão cálculos de estudo de impacto orçamentário-financeiro para efeito de análise de reflexos de acréscimos na despesa de pessoal.
Art. 142. Para efeito do disposto no § 3˚ do art. 16 da Lei Complementar n˚ 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam os limites estabelecidos nos incisos I e II do caput e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.
Art. 143. As entidades da administração indireta, do Regime Próprio de Previdência Social, fundos municipais e o Poder Legislativo disponibilizarão dados, demonstrativos e informações contábeis ao Órgão Central de Contabilidade do Município para efeito de consolidação, de modo que possam ser entregues nos prazos legais, relatórios, anexos e demonstrações contábeis às instituições de controle externo e social, assim como para monitoramento da evolução de receitas e despesas.
Art. 144. No caso das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no ANEXO II desta Lei, não serem cumpridas por insuficiência na arrecadação de receitas, serão promovidas reduções nas despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com limitações ao empenhamento de despesas e à movimentação financeira.
Art. 145**.** No caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária, serão estabelecidos, em atos próprios, procedimentos para a limitação de empenho, observada a seguinte escala de prioridades:
I - obras não iniciadas;
II - desapropriações;
III - instalações, equipamentos e materiais permanentes;
IV - serviços para a expansão da ação governamental;
V - materiais de consumo para a expansão da ação governamental;
VI - fomento ao esporte;
VII - fomento à cultura;
VIII - fomento ao desenvolvimento;
IX - serviços para a manutenção da ação governamental;
X - materiais de consumo para a manutenção da ação governamental.
§ 1º. Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal, incluídos os encargos sociais.
§ 2º. A limitação de empenho e movimentação financeira serão em percentuais proporcionais às necessidades.
CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DOS CUSTOS
Seção I
Do Detalhamento da Despesa e da Programação Financeira

Art.146. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo estabelecerá à programação financeira, o cronograma de desembolso, as metas bimensais de arrecadação e publicará o quadro de detalhamento da despesa.
Art. 147. O Quadro de Detalhamento da Despesa discriminará a natureza até o elemento de despesa, fonte/destinação de recursos, de acordo com a classificação nacionalmente unificada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
Parágrafo único. Havendo apresentação da proposta, aprovação e publicação da Lei Orçamentária, contendo classificação com detalhamento completo, até o nível de elemento de despesa, fonte/destinação de recursos e publicada com todo o detalhamento do Quadro de Detalhamento da Despesa, fica dispensada a publicação em separado do referido quadro.
Art. 148. Ocorrendo frustração das metas bimensais de arrecadação, ou seja, receita arrecada até o bimestre inferior à previsão, aplicam-se as normas do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e disposições desta Lei sobre contingenciamento de despesas.
Art. 149. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de recursos financeiros para o pagamento.
Seção II
Do Controle de Custos e Avaliação dos Resultados

Art. 150. O controle de custos, no âmbito da Administração Municipal, obedecerá às normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, que serão implantadas, paulatinamente, de acordo com a capacidade de estruturação de um sistema de controle de custos adequado ao Município.
Art. 151. A avaliação dos resultados dos programas será feita preferencialmente através de indicadores, devendo o Gestor de cada programa acompanhar os gastos com a execução do programa e comparar as metas previstas com as realizadas.
Art. 152. Durante o exercício poderão ser construídos, substituídos, modificados e acrescidos indicadores para mesurar o desempenho dos programas de trabalho do PPA 2018/2021, por meio de Decreto.

CAPÍTULO VIII
DA FISCALIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Seção única
Das Prestações de Contas e da Fiscalização
Art. 153. Serão apresentadas até o dia 31 (trinta e um) de março de 2018:
I - a Prestação de Contas Anual de Governo, exercício de 2017, pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
II - as Prestações de Contas Anuais de Gestão, exercício de 2017, pelos Gestores e demais responsáveis por recursos públicos.
Parágrafo único. Serão apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco as prestações de contas de 2017, em meio digital no processo eletrônico, de acordo com resoluções do referido tribunal.
Art. 154. Serão apresentadas à Câmara Municipal as prestações de contas de 2017, da forma estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e disponibilizadas na Internet, para conhecimento da sociedade.
Art. 155. O controle interno fiscalizará a execução orçamentária, física e financeira, inclusive dos convênios, contratos e outros instrumentos congêneres, nos termos da legislação aplicável.
CAPÍTULO IX
DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS, CONSÓRCIOS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Seção I
Do Orçamento dos Fundos, Consórcios e Órgãos da Administração Indireta

Art. 156. Os orçamentos dos órgãos e entidades da administração indireta, fundos municipais e consórcios públicos que o Município participe, poderão integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.
Parágrafo único. A regra do caput aplica-se as autarquias, fundações e demais entidades da administração indireta.
Art. 157. Os órgãos, entidades da administração indireta, fundos municipais e consórcios públicos que o Município tem participação, encaminharão seus planos de trabalho e orçamentos parciais, ao órgão responsável pela elaboração da proposta orçamentária, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas em 2018, obedecendo a classificação orçamentária estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
§ 1º. Os gestores de órgãos e entidades da administração indireta, dos fundos e consócios públicos terão até o dia 5 (cinco) de setembro de 2017 para encaminhar as propostas parciais do orçamento respectivo, para inclusão na proposta orçamentária para 2018.
§ 2º. Os fundos de natureza contábil e os fundos especiais que não tiverem gestores nomeados, poderão ter seus orçamentos coordenados e/ou elaborados pelos órgãos municipais de planejamento e finanças.
Art. 158. Os planos de trabalho e aplicação dos recursos de que trata o art. 157 desta Lei e o art. 2º, § 2º, inciso I da Lei Federal n˚ 4.320, de 1964, serão compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.
Seção II
Da Execução Orçamentária
Art. 159. Os titulares de órgãos responsáveis pela contratação e execução de obras públicas e serviços de engenharia no Município ficam responsáveis pela produção, assinatura e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia, trimestralmente.
Art. 160. O controle de obras públicas, a elaboração do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia e a fiscalização, deverão obedecer às exigências da Resolução T. C. nº 8, de 9 de julho de 2014, do TCE-PE e suas atualizações.
Art. 161. Os gestores de programas e de convênios acompanharão a execução orçamentária, física e financeira das ações que serão realizadas pelo programa e o alcance dos objetivos respectivos.
§1º. O gestor do programa deverá monitorar continuamente a execução, disponibilizar informações gerenciais e emitir relatórios sobre a mensuração por indicadores do desempenho do programa.
§ 2º. O Gestor de Convênios será responsável pela formalização da prestação de contas do convênio respectivo e acompanhamento até sua regular aprovação, monitoramento do Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, alimentação e consultas ao Sistema de Convênios e atendimento de diligências.
§ 3º. O Chefe do Poder Executivo designará os responsáveis pela gestão de convênios, contratos de repasse e programas de trabalho.
Art. 162. É proibida a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer ou onde estiver eventualmente lotado.
CAPÍTULO X
DAS DÍVIDAS, DO ENDIVIDAMENTO E DOS RESTOS A PAGAR
Seção I
Dos Precatórios

Art.163. O orçamento consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias e de precatórios.
Art.164. A contabilidade da Prefeitura registrará e identificará os beneficiários dos precatórios, seguindo a ordem cronológica, devendo o Poder Executivo, periodicamente, oficiar aos Tribunais de Justiça e do Trabalho, para efeito de conferência dos registros e ordem de apresentação.
§ 1º. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2017, serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária.
§ 2º. Para fins de acompanhamento, a Procuradoria Municipal examinará todos os precatórios e informará aos setores envolvidos, especialmente os órgãos citados no caput deste artigo, orientará a respeito do atendimento de determinações judiciais e indicará a ordem cronológica dos precatórios existentes no Poder Judiciário.
165. Até o dia 5 (cinco) de setembro de 2017 a Procuradoria Jurídica do Município conferirá junto ao Poder Judiciário a lista de precatórios, beneficiários, valores e ordem cronológica, para confrontar com as informações do órgão de planejamento municipal, para propiciar exatidão dos valores das dotações que serão incluídas na LOA/2018, para pagamento de precatórios.
Seção II
Da Celebração de Operações de Crédito

Art. 166. Poderá constar da Lei Orçamentária autorização para celebração de operações de crédito, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
§ 1º. A autorização, que contiver na Lei Orçamentária para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.
§ 2º. Também será permitida a realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO), nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e da regulamentação da Secretaria do Tesouro Nacional.
§ 3º. A Lei específica que autorizar operação de crédito poderá autorizar a reestimativa da receita de operações de crédito na Lei Orçamentária Anual, para viabilizar investimentos.

Seção III
Dos Restos a Pagar
Art. 167. Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingirem o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;
II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;
III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;
IV - anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada;

V - anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida de longo prazo;
VI - cancelar valores registrados como restos a pagar por montante, vindos de exercícios anteriores, que não tenham sido correspondidos com os empenhos respectivos, impossibilitando a individualização dos credores e a comprovação de sua regular liquidação.

Seção IV
Da Amortização e do Serviço da Dívida Consolidada

Art.168. O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Consolidada, inclusive decorrente de assunção de débitos previdenciários, para efeito de controle e acompanhamento.
§ 1º. Serão consignadas no orçamento dotações para o custeio do serviço da dívida, compreendendo juros, atualizações e amortizações da dívida consolidada.
§ 2º. Na proposta orçamentária será considerada a geração de superávit primário para o pagamento dos encargos e da amortização de parcelas das dívidas, inclusive com órgãos previdenciários.
§ 3º. O Poder Executivo, periodicamente, deverá dirigir-se formalmente aos órgãos, entidades, instituições financeiras, Receita Federal e concessionárias de serviço público para conferir a exatidão do montante da dívida pública do Município com essas entidades.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Seção I
Dos Prazos, Tramitação, Sanção e Publicação da Lei Orçamentária

Art.169. Caso o Projeto da Lei Orçamentária, apresentado ao Poder Legislativo até 5 (cinco) de outubro de 2017, não for sancionado até 31 de dezembro de 2017, a programação dele constante poderá ser executada em 2018 para o atendimento de:
I - despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais do Município;
II - ações de prevenção a desastres classificadas;
III - ações em andamento;
IV - obras em andamento;
V - manutenção dos órgãos e unidades administrativas para propiciar o seu regular funcionamento e a prestação dos serviços públicos;
VI - execução dos programas e outras despesas correntes de caráter inadiável.

Art. 170. Ocorrendo a situação prevista no art. 169, para despesas de pessoal, de manutenção das unidades administrativas, despesas obrigatórias de caráter continuado e para o custeio do serviço e da amortização da dívida pública, fica autorizada a emissão de empenho estimativo para o exercício/2018.

Seção II
Das Audiências Públicas e das Disposições Finais e Transitórias.

Art. 171. As audiências públicas previstas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e nesta Lei, serão realizadas nos prazos legais.
§ 1º. As audiências públicas poderão ser convocadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, devendo ser divulgados os órgãos que conduzirão as audiências, local, data e hora.
§ 2º. Quando as audiências públicas forem convocadas no âmbito do Poder Legislativo ficarão a cargo da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais.
Art. 172. Após 5 (cinco) dias da entrega dos projetos do Plano Plurianual e da proposta da Lei Orçamentária à Câmara Municipal, a Prefeitura divulgará em meio digital no Portal da Transparência, para conhecimento da população.

Art. 173. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9B63287D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44/2017

EMENTA: Dispõe sobre as formas de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2017".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.091/2016, que institui o Código Tributário do Município do Bonito,
DECRETA:
Art. 1º - O pagamento do imposto incidente sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), relativo ao exercício de 2017, poderá ser efetuado pelos contribuintes da seguinte forma:
I - em parcela única, com vencimento no dia 10/12/2017 com desconto de 20% (vinte por cento) para os contribuintes adimplentes e 10% (dez por cento) para os contribuintes inadimplentes com à Fazenda Municipal;
II - em 02 (duas) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 30/11/2017 e a segunda e última no dia 30/12/2017.

Art. 2º - Perderá o direito aos descontos previstos no inciso I do artigo anterior, autorizados pela Lei Municipal nº 1.091 de 09 de dezembro de 2016, o contribuinte que não efetuar o pagamento da parcela única.
Art. 3º - A Secretaria Municipal da Fazenda diligenciará no sentido de emitir os carnês de lançamento do tributo de que trata este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:948E7FA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 42/2017

Ementa: Decreta PONTO FACULTATIVO o dia 13 de outubro do corrente ano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 13 de outubro de 2017.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:72F1E531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei Municipal n° 940/2011, que estabelece o Poder de Polícia Administrativa, no âmbito da proteção e do controle ambiental no Município do Bonito;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Agentes de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural do Bonito, para exercerem a fiscalização, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas na legislação ambiental:

Ediane Maria Soares Santos
Aronilson Leal Paz
Jobson Ludgério Barros

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:05D746B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 238/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso e inequívoco, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora **Regina Maria Alves Firmino**, portadora do CPF de n.º. 088.363.814-21 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 8.227667 SDS PE, do cargo comissionado de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria PMB/GCPE n.º. 014/2017**.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 20 de outubro do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:AD757F8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO CABO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.951/2013,

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão funcional ao Professor EMERSON TENÓRIO ALVES, para o nível 3, da classe de Professor Auxiliar - Especialista, a partir de fevereiro de 2017.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao Professor RONILDO PEREIRA DA SILVA, para o nível 2, da classe de Professor Auxiliar - Especialista, a partir de setembro de 2017.

Art. 3º Conceder progressão funcional ao Professor ERICÊ BEZERRA CORREIA, para o nível 3, da classe de Professor Titular – Doutor com publicações, a partir de setembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 16 de outubro de 2017.

GILDINEIDE S. FIALHO DE MORAES
Diretora

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:52EC7211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA Nº 010/PMCSA-SEOBP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Obras Públicas – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 284/2017 - **Processo Licitatório**: 139/PMCSA-SEOBP/2017 - **Modalidade**: **CONCORRÊNCIA Nº 010/PMCSA-SEOBP/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem em diversas ruas de Garapú (lote 2), no Município do Cabo de Santo Agostinho – **Valor Máximo Aceitável**: 5.106.861,48 (cinco milhões cento e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) - **Data/Hora: 23/11/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D8371057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/PMCSA-SME/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação informa a Adjudicação do **Processo Administrativo:** Nº 249/2017 - **Processo Licitatório**: Nº 124/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 097/PMCSA-SME/2017**.** Tramitação: 1ª CPL. Natureza do Objeto: serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preço para contratação de empresa para Desenvolvimento de Metodologia de Educação Emocional e Social. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a empresa vencedora: **JR ARAÚJO DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI - CNPJ: 66.998.691/0001-72,** pelo valor total de R$ 7.377.448,00.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F97B326A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OFÍCIO Nº 293/2017– SMEC

Cachoeirinha, 20 de outubro de 2017.

A Sua Excelência, O Senhor
IVALDO DE ALMEIDA
DD. Prefeito do Município

Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação do candidato constante no anexo I aprovado na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.
Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

ANEXO I – Ofício nº 293/2017

Nome	Inscrição	CPF	Função	Tipo	Lotação
Suely Maria da Silva	00163	032.694.864-30	Professor de Pedagogia	Professor de Educação Infantil	E. M. Maria Simões Beltrão Melo

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:89A3DC8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA N°. 352/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora SUELY MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 032.694.864-30, candidata aprovada e classificada em 12º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1 , DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 20 de outubro de 2017.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:E9BD8C75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Nº: 049/2017
Pregão Eletrônico Nº: 005/2017
Objeto: Contratação de empresa para segurar a frota dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Caetés.
A Prefeitura Municipal de Caetés, torna público e por razões de interesse público consubstanciado nos autos do processo em tela, decide com fundamento no Art. 29 do Decreto Federal 5.450/2005 e subsidiariamente com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 REVOGAR o processo acima citado.

Caetés, 20 de outubro de 2017.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:1E90B69A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE – PE

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL – TÉCNICA E PREÇOS

PROCESSO 070/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, DESKTOP E WEBGIS SERVER, CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO DO SETOR DE CADASTRO, CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE IMÓVEIS E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE. Data e hora de abertura: 07/12/2017 às 09h30min horas. Fonte de recurso: PMAT. Valor orçado global: R$ 2.945.726,47 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos). Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 - 9500, nesta cidade, ou pelo e mail: cplcamaragibe@outlook.com local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min.

Camaragibe, 20 de Outubro de 2017.

FABIANA A. PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:B1B1BB5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE – PE

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE RETOMADA

PROCESSO 016/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE CONFORME PROJETO BÁSICO. Após ajustes no projeto básico fica determinado para a entrega dos envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços o dia: 27/11/2017 às 09h30min horas. Fonte de recurso: Próprio. Valor orçado anual: R$ 2.827.400,43 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quantrocentos reais e quarenta e três centavos). Prazo de execução: 12 (doze) meses, Critério de Julgamento: menor preço GLOBAL. Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 - 9500, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min.

Camaragibe, 20 de Outubro de 2017.

FABIANA A. PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:A425F8E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 068/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017

Processo Nº: 068/2017 – Tomada de Preços nº. 004/2017 - Comissão: CPL – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor total estimado **R$ 60.444,55 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).** Data e Local da Sessão de Abertura: 07/11/2017 às 08:00h. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286, no horário de 08h00minh às 13h00minh, de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 20 de Outubro de 2017

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DA69D96A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 40/2017 – CONCORRÊNCIA N° 02/2017 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PL40/2017 – CONCORRÊNCIA N° 02/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DO CARPINA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Carpina informa que está **habilitada** a empresa: **VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA CNPJ 09.221.470/0001-50; inabilitadas** as empresas: **PLANCON PLANEJAMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE EPP CNPJ 17.268.623/0001-42; ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA EPP CNPJ 01.902.284/0001-74**; **GR CONSTRUTORA EIRELE ME CNPJ 27.450.426/0001-01; LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS CNPJ 1.278.993/0001-60; ULTRA SERV. TERCEIRIZAÇÕES EM SEERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELI - ME CNPJ 14.826.703/0001-88**; **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ 15.918.862/0001-75.** Não havendo interposição de recurso, fica designado o dia **31/10/2017**, **às 09:00 horas**, no mesmo local, para sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h.

Carpina, 20 de outubro de 2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL da Prefeitura Municipal do Carpina.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:29ABE9F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina-PE comunica que foi vencedora do supracitado processo cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO E PROJETO/PROPOSTA TÉCNICA OBSERVADOS O ROTEIRO DE ENQUADRAMENTO E ANÁLISE DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS – PMAT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL, PARA FINS DE CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PELO BNDS/PMAT AO MUNICÍPIO DO CARPINA – PE**, a empresa **CONEP- CONSULTORIA, NEGOCIOS E PROJETOS LTDA - ME CNPJ 09.254.625/0001-54**, vencedora do LOTE ÚNICO com a importância global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Maiores informações no Prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro, das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 20/10/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:6AE047FB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PL 12/2017 PREGAO PRESENCIAL N° 08/2017 RESULTADO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA/PE informa que foi vencedora do supracitado processo cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO 1.0 ANO MODELO MINIMO 2017/2018, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO GOVERNO FEDERAL - PBF** a empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ 03.935.826/0001-30** vencedora do Lote Único perfazendo a importância de R$ **40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**. Maiores informações no Prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro das 08:00 às 12:00.

Carpina, 19 de outubro de 2017

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:1DA837C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório Nº: 056/2017 – Pregão Presencial SRP Nº: 022/2017. Objetivo: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o Fornecimento Parcelado de 02 (dois) veículos automotores zero quilômetro (sem uso anterior) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria de Educação do Município de Casinhas Estado de Pernambuco.**
As 09h:30min. (nove horas e trinta minutos) do dia 19 de outubro de 2017.
Licitação: **DESERTA**.

Casinhas/PE, 19 de outubro de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:B631CCD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 037/2017 Pregão Presencial nº 019/2017 – OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de limpeza, descartáveis e acondicionantes, com entrega parcelada, para atender as necessidades da sede e Unidades da secretaria de saúde do Município de Catende, conforme especificado no Termo de Referência**,** valor estimativo R$ **136.320,17**. Data e hora de abertura: **08/11/2017** às 09:00 horas. Informações na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende,

licitacaocontratos2016@hotmail.com, 20 de outubro de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:ADC3C7A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 012/2017
A Comissão Permanente de Licitação de Cumaru torna pública, com fundamento no Art. 25, inciso l, da Lei Federal n°. 8.666/93, atualizada pela Lei n°. 8.883/94, reconhece hipótese de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA ABRILHANTAR A FESTA De santa teresinha, Neste municipo de Cumaru-PE, NA DATA 28 DE outubRO de 2017, NA SEDE Deste municipio, sendo as seguintes atraçoes, HORÁRIOS E VALORES:

ATRAÇÕES	DATA(S)	HORÁRIOS	VALORES
VICENTE NERY	28/10/2017	22hrs00 Às 23hrs30	R$ 43.000,00
Luan douglas E vilões do forró	28/10/2017	24hrs00 Às 02hrs00	R$ 30.000,00
	29/10/2017		

NATALIA MEDEIROS AMADOR
Presidente da CPL.
Cumaru – PE

Ratifico a inexigibilidade de licitação reconhecida pela CPL e homologo o Processo Licitatório nº 038/2017 sob Modalidade Inexigibilidade nº 012/2017. Determino a contratação direta daS empresaS: AV NERI DA SLVA EVENTOS - ME sob CNPJ N° 20.268.052/0001-50 E JR PRODUÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA – ME SOB CNPJ Nº 11.553.082/0001-18.

CUMARU, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIANA MENDES MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Natália Medeiros Amador
Código Identificador:D8851C70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 018/2017,

CONTRATO nº: 018/2017, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017 – TOMADA DE PREÇO nº 006/2017.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para retomada da Construção da Escola de Educação Infantil – (Creche) PROINFÂNCIA, Projeto 2 Convencional, com mão de obra e material por conta do empreiteiro. Empresa Contratada: **M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - ME, CNPJ n º 19.314.966/0001-21.** Valor Total Contratado: **R$ 935.027,21 (novecentos e trinta e cinco mil vinte e sete reais e vinte e um centavos)**. Data de vigência: 11/10/2017 à 11/06/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado à Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, Centro, Cupira – PE.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:EA241527

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016, A SERVIDORA MARIA LUCIENE DA SILVA LIMEIRA

PORTARIA Nº 331, DE 19 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, a servidora **MARIA LUCIENE DA SILVA LIMEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 4.543.856 SSP/PE e do CPF nº 031.372.164-51, subordinada a Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 03 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:4679812C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2014, AO SERVIDOR LUCIANO GOMES DA SILVA

PORTARIA nº 332 de 19 de Abril de 2017
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2014, ao Servidor **LUCIANO GOMES DA SILVA**, Fiscal de Serviços Urbanos**,** subordinado a Secretaria da Fazenda, deste município, portador da cédula de identidade nº 1.390.589 SSP/PE e do CPF nº 180.070.584-00.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:B9C2BC2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, A SERVIDORA JANICLÉA ALVES DO AMARAL

PORTARIA Nº 333, DE 19 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo

81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2015, a servidora **JANICLÉA ALVES DO AMARAL,** Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 6.022.450 SSP/PE e do CPF nº 034.360.784-09 subordinada a Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 10 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:EB2990D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016, AO SERVIDOR FRANCISCO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO

PORTARIA nº 334 de 19 de Abril de 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, ao Servidor **FRANCISCO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO**, Gari**,** subordinado a Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, deste município, portador da cédula de identidade nº 3.161.697 SSP/PE e do CPF nº 279.761.654-53.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:653EBA1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 335/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016, AO SERVIDOR JOSÉ GOMES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 335, DE 19 DE ABRIL 2017
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, ao servidor **JOSÉ GOMES DOS SANTOS,** Operador, portador da Cédula de Identidade nº 3.368.751 SSP/PE e do CPF nº 608.619.594-34, subordinado a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 03 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:1819F1FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, A SERVIDORA MARIA LETICIA DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 336, DE 19 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2015, a servidora **MARIA LETICIA DA CONCEIÇÃO,** Gari, portadora da Cédula de Identidade nº 5.120.819 SSP/PE e do CPF nº 063.395.824-78, subordinada a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 02 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:81D9A406

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016, AO SERVIDOR JOSE DIOGO SOARES LOPES

PORTARIA nº 337 de 19 de Abril de 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, ao Servidor **JOSE DIOGO SOARES LOPES**, Agente de Edemias**,** subordinado a Secretaria de Saúde, deste município, portador da cédula de identidade nº 8.412.169 SDS/PE e do CPF nº 091.371.564-62.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:79328FFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016, A SERVIDORA MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 338, DE 19 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, a servidora **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO,** Assistente Administrativo Técnico Educacional, portadora da Cédula de Identidade nº 1.484.891 SSP/PE e do CPF nº 385.719.944-04, subordinada a Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 06 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:C633119B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, A SERVIDORA MARIA ALIETE DE CARVALHO SILVA

PORTARIA Nº 339, DE 19 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2015, a servidora **MARIA ALIETE DE CARVALHO SILVA,** Gari, portadora da Cédula de Identidade nº 7.042.218 SDS/PE e do CPF nº 067.986.384-22, subordinada a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 28 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:601A6620

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016, A SERVIDORA EURENICE PINTO BARBALHO

PORTARIA Nº 340, DE 19 DE ABRIL 2017
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, a servidora **EURENICE PINTO BARBALHO,** Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade nº 1.814.276 SDS/PE e do CPF nº 371.601.254-87.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 08 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:2443D06A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, AO SERVIDOR JOSE PEREIRA DE CARVALHO IRMÃO

PORTARIA nº 341 de 19 de Abril de 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2015, ao Servidor **JOSE PEREIRA DE CARVALHO IRMÃO**, Pedreiro**,** subordinado a Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, deste município, portador da cédula de identidade nº 3.043.531 SSP/PE e do CPF nº 682.780.474-72.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:EDC7788C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, A SERVIDORA CLAUDIA FERNANDA RAMOS PEREIRA

PORTARIA Nº 342, DE 19 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2015, a servidora **CLAUDIA FERNANDA RAMOS PEREIRA,** Técnica em enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 2909819 SSP/PE e do CPF nº 403.188.714-49, Subordinada a Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 03 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:9F64762C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016, AO SERVIDOR ADÃO PEREIRA CAVALCANTE

PORTARIA nº 343 de 19 de Abril de 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, ao Servidor **ADÃO PEREIRA CAVALCANTE**, Vigilante**,** subordinado a Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, deste município, portador da cédula de identidade nº 3.507.722 SSP/PE e do CPF nº 632.713.384-34.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:E4157FDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344/2017-CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, A SERVIDORA ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA CAMPOS

PORTARIA Nº 344, DE 19 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2015, a servidora **ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA CAMPOS,** Agente Comunitário de Saúde, portadora da Cédula de Identidade nº 3.762.806 SSP/PE e do CPF nº 801.141.644-87, Subordinada a Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 06 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:A9A6DCE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, A SERVIDORA LOURDES MARIA DE LIMA

PORTARIA Nº 345, DE 19 DE ABRIL 2017
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2015, a servidora **LOURDES MARIA DE LIMA,** Recepcionista, portadora da Cédula de Identidade nº 4.511.217 SSP/PE e do CPF nº 863.481.324-04, Subordinada a Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 02 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:0839D2B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, A SERVIDORA MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 346, DE 19 DE ABRIL 2017
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2015, a servidora **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA,** Gari, portadora da Cédula de Identidade nº 3.948.271 SSP/PE e do CPF nº 747.374.144-68, Subordinada a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 15 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:72A93DE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016, A SERVIDORA JOSEFA DE FATIMA LEAL LIRA

PORTARIA nº 348 de 19 de Abril de 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, a Servidora **JOSEFA DE FATIMA LEAL LIRA**, Assistente Técnico Educacional**,** subordinada a Secretaria de Educação, deste município, portadora da cédula de identidade nº 1.966.857 SSP/PE e do CPF nº 019.598.944-98.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:1648CE38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2014, AO SERVIDOR CICERO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 349, DE 19 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2014, ao servidor **CICERO JOSÉ DA SILVA,** Gari, Matrícula nº 1085-1, portador da Cédula de Identidade nº 19.296.241-3 SSP/SP e do CPF nº 085.999.308-69, subordinado a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 24 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:80C20150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL III DO PCCVM A SERVIDORA JOSEFA DE FATIMA LEAL LIRA

PORTARIA Nº 350, DE 19 DE Abril 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível III do PCCVM a Servidora **JOSEFA DE FATIMA LEAL LIRA**, Assistente Técnico Educacional, subordinada a Secretaria de Educação deste município, Portadora da Cédula de Identidade nº 1.966.857 SSP/PE e do CPF nº 019.598.944-98.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:A4A0E101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2014, A SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS MANSO LEITE

PORTARIA nº 351 de 19 de Abril de 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2014, a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS MANSO LEITE**, Auxiliar de Serviços Gerais**,** subordinada a Secretaria de Saúde, deste município, portadora da cédula de identidade nº 4.215.473 SSP/PE e do CPF nº 038.790.094-22.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:751C0200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL III DO PCCVM A SERVIDORA MADJA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO

PORTARIA Nº 352, DE 19 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível III do PCCVM a Servidora **MADJA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 97-1, Portadora da Cédula de Identidade nº 5.125.821 SSP/PE e do CPF nº 020.264.594-01**,** Professora, subordinada a Secretaria de Educação deste município.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 16 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:CE2F9A4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, A SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS MANSO LEITE

PORTARIA nº 353 de 19 de Abril de 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2015, a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS MANSO LEITE**, Auxiliar de Serviços Gerais**,** subordinada a Secretaria de Saúde, deste município, portadora da cédula de identidade nº 4.215.473 SSP/PE e do CPF nº 038.790.094-22.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:335AF761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL III DO PCCVM A SERVIDORA JAQUELINE AMARAL DA SILVA

PORTARIA Nº 354, DE 19 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível III do PCCVM a Servidora **JAQUELINE AMARAL DA SILVA**, matrícula nº 255-1, Portadora da Cédula de Identidade nº 4.490.668 SSP/PE e do CPF nº 028.924.194-41**,** Professora, subordinada a Secretaria de Educação deste município.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 16 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:B02BE652

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, A SERVIDORA MARIA RIVONEIDE FERREIRA DE MELO

PORTARIA nº 355 de 19 de Abril de 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2015, a Servidora **MARIA RIVONEIDE FERREIRA DE MELO**, Auxiliar de Serviços Gerais**,** subordinada a Secretaria de Saúde, deste município, portadora da cédula de identidade nº 4.509.687 SSP/PE e do CPF nº 844.937.394-87.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:28B5762E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, A SERVIDORA EUGENIA DOS SANTOS OLIVEIRA

PORTARIA nº 356 de 19 de Abril de 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2015, a Servidora **EUGENIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Gari**,** subordinado a Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, deste município, portadora da cédula de identidade nº 6.580.440 SDS/PE e do CPF nº 324.517.128-56.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:DA32E934

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL III DO PCCVM A SERVIDORA VERA LUCIA MOURA DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 357, DE 19 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível III do PCCVM a Servidora **VERA LUCIA MOURA DE QUEIROZ**, Portadora da Cédula de Identidade nº 3.893.337 SSP/PE e do CPF nº 733.894.984-00**,** Professora, subordinada a Secretaria de Educação deste município.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 16 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:E0AF92E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL III DO PCCVM A SERVIDORA CLEONICE TENORIO VALERIANO

PORTARIA Nº 358, DE 19 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível III do PCCVM a Servidora **CLEONICE TENORIO VALERIANO**, Portadora da Cédula de Identidade nº 3.709.880 SSP/PE e do CPF nº 585.975.234-72**,** Professora, subordinada a Secretaria de Educação deste município.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 20 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:578AB8A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360/2017-CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL III DO PCCVM A SERVIDORA VANDA LUCIA LACERDA FERRAZ

PORTARIA Nº 360, DE 19 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível III do PCCVM a Servidora **VANDA LUCIA LACERDA FERRAZ**, Portadora da Cédula de Identidade nº 4.401.931 SSP/PE e do CPF nº 811.666.564-20**,** Professora, subordinada a Secretaria de Educação deste município.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 10 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:3194D6F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL I DO PCCVM A SERVIDORA MARIA DE LOURDES BARBOSA

PORTARIA Nº 361, DE 19 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível I do PCCVM a Servidora **MARIA DE LOURDES BARBOSA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 4.506.202 SSP/PE e do CPF nº 867.629.744-49**,** Auxiliar Administrativo Educacional- AAE, subordinada a Secretaria de Educação deste município.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 20 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:0A9A3258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL III DO PCCVM A SERVIDORA EDNA LUCIA VASCONCELOS RODRIGUES

PORTARIA Nº 363, DE 19 DE Abril 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível III do PCCVM a Servidora **EDNA LUCIA VASCONCELOS RODRIGUES**, Professora da Educação Básica Séries Iniciais, subordinada a Secretaria de Educação deste município, Portadora da Cédula de Identidade nº 5.420.731 SSP/PE e do CPF nº 024.939.844-39.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:83EEF0A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL I DO PCCVM A SERVIDORA RITA OLINDINA DA SILVA

PORTARIA Nº 364, DE 19 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível I do PCCVM a Servidora **RITA OLINDINA DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 2.351.128 SSP/PE e do CPF nº 764.508.724-20**,** Auxiliar Administrativo Educacional, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 20 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:B2156BBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL III DO PCCVM A SERVIDORA NOZÉLIA AUXILIADORA FERNANDES LUCENA

PORTARIA Nº 365, DE 19 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível III do PCCVM a Servidora **NOZÉLIA AUXILIADORA FERNANDES LUCENA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 2.487.257 SSP/PE e do CPF nº 340.887.684-34**,** Professora, subordinada a Secretaria de Educação deste município.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 20 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:59C5BE0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL III DO PCCVM A SERVIDORA DANIELA FIGUEIREDO DE CAMPOS LIMA

PORTARIA Nº 367, DE 19 DE Abril 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível III do PCCVM a Servidora **DANIELA FIGUEIREDO DE CAMPOS LIMA** , Professora da Educação Básica Séries Iniciais, subordinada a Secretaria de Educação deste município, Portadora da Cédula de Identidade nº 5.633.757 SSP/PE e do CPF nº 030.708.074-96.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:0B253359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL III DO PCCVM A SERVIDORA PATRICIA RODRIGUES PINTO LOPES MACEDO

PORTARIA Nº 368, DE 19 DE Abril 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível III do PCCVM a Servidora **PATRICIA RODRIGUES PINTO LOPES MACEDO**, Professora da Educação Básica Séries Iniciais, subordinada a Secretaria de Educação deste município, Portadora da Cédula de Identidade nº 4.511.248 SSP/PE e do CPF nº 863.480.434-87.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:8D87D672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL III DO PCCVM A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 371, DE 19 DE Abril 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível III do PCCVM a Servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA**, Professora da Educação Básica Séries Iniciais, subordinada a Secretaria de Educação deste município, Portadora da Cédula de Identidade nº 4.570.089 SSP/PE e do CPF nº 879.484.604-97.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de Fevereiro de 2017.
.
Gabinete do Prefeito, em 19 de abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:B4FBC5BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL III DO PCCVM A SERVIDORA MARIA ANGELITA DE REZENDE MELO

PORTARIA Nº 372, DE 19 DE Abril 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível III do PCCVM a Servidora **MARIA ANGELITA DE REZENDE MELO**, Auxiliar Administrativo Educacional, subordinada a Secretaria de Educação deste município, Portadora da Cédula de Identidade nº 8.115.833 SDS/PE e do CPF nº 945.687.234-34.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 10 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:F5693882

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL II DO PCCVM, A SERVIDORA VANIA MARIA BARBOSA BARROS

PORTARIA Nº 375, DE 19 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível II do PCCVM, a Servidora **VANIA MARIA BARBOSA BARROS**, Portadora da Cédula de Identidade nº 4.376.599 SSP/PE e do CPF nº 025.030.894-02**,** Professora, subordinada a Secretaria de Educação deste município.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 10 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:E531A221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "D", NÍVEL I DO PCCVM, A SERVIDORA JOSILDA MARIA DE REZENDE PINHEIRO

PORTARIA Nº 378, DE 19 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "D", Nível I do PCCVM, a Servidora **JOSILDA MARIA DE REZENDE PINHEIRO**, Portadora da Cédula de Identidade nº 3.995.067 SSP/PE e do CPF nº 746.127.944-00**,** Auxiliar Administrativo Educacional-AAE, subordinada a Secretaria de Educação deste município.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 31 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:0869FC03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL III DO PCCVM, A SERVIDORA FRANCISCA MARIA DA SILVA

PORTARIA Nº 379, DE 19 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível III do PCCVM, a Servidora **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 3.470.804 SSP/PE e do CPF nº 611.711.744-20**,** Professora, subordinada a Secretaria de Educação deste município.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 10 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:75FD12EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL III DO PCCVM, A SERVIDORA ROSA MARIA SANTOS DA SILVA

PORTARIA Nº 380, DE 19 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível III do PCCVM, a Servidora **ROSA MARIA SANTOS DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade nº 5.611.046 SSP/PE e do CPF nº 027.736.244-08**,** Professora, subordinada a Secretaria de Educação deste município.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 10 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:DB776D29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL III DO PCCVM, A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CORDEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 381, DE 19 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível III do PCCVM, a Servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CORDEIRO DINIZ**, Portadora da Cédula de Identidade nº 3.746.578 SSP/PE e do CPF nº 698.486.614-68**,** Professora, subordinada a Secretaria de Educação deste município.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 10 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:EA20547C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382/2017- CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO SEU SALÁRIO BASE, AO SERVIDOR WENIO JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA

PORTARIA nº 382, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990, c/c artigos 3º (parágrafo 2º), 8º e 10º da Lei Municipal nº 179/73, de agosto de 1973,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Gratificação de 2/3 (dois terços) do seu salário base, ao servidor **WENIO JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA**, Agente Comunitário de Saúde, portador da cédula de identidade nº 4.489.935 SSP/PE e do CPF nº 821.621.404-97, subordinado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:49824511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, A SERVIDORA ANA VALÉRIA DO AMARAL NUNES

PORTARIA nº 384 de 20 de Abril de 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2015, a Servidora **ANA VALÉRIA DO AMARAL NUNES**, Agente Administrativo **I,** subordinada a Secretaria de Administração, deste município, Matricula nº 0307-1, portadora da cédula de identidade nº 4.497.365 SSP/PE e do CPF nº 030.699.104-75.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:FDA6E17F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2017 CONCEDER O ACRÉSCIMO DE 50 HORAS AULAS, A SERVIDORA MARIA DAMIANA GOMES BEZERRA

PORTARIA Nº 385/2017 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990, c/c artigos 3º (parágrafo 2º), 8º e 10º da Lei Municipal nº 179/73, de agosto de 1973;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o acréscimo de 50 horas aulas, a servidora **MARIA DAMIANA GOMES BEZERRA,** Professora, matrícula nº 2410-1 portadora da Cédula de Identidade nº 5834855, inscrita no CPF nº 906.227.074-34, lotada na Escola Municipal Luiz Epaminondas Filho.
.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 11 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:918EC283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2017- CONCEDER 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 1º DECÊNIO, A SERVIDORA MARIA JOSE FIGUEREDO ANDRADE

PORTARIA Nº 386, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença prêmio referente ao 1º decênio, a servidora **MARIA JOSE FIGUEREDO ANDRADE**, Professora da Educação Básica Séries Iniciais, subordinada a

Secretaria de Educação deste município, portadora da Cédula de Identidade nº 1.385.918 SSP/PE e do CPF nº 153.591.744-04.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:9BB28D3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387/2017- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 1º DECÊNIO, A SERVIDORA MARIA LUCIA ALVES DUARTE SANTANA

PORTARIA Nº 387, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 1º decênio, a servidora **MARIA LUCIA ALVES DUARTE SANTANA**, Auxiliar Administrativo Educacional, portadora da Cédula de Identidade nº 2.069.276 SSP/PE e do CPF nº 448.009.244-72, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:0696C93A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2017- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 2º DECÊNIO, À SERVIDORA REJANE FERREIRA DE GOIS

PORTARIA Nº 388, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 2º decênio, à servidora **REJANE FERREIRA DE GOIS**, portadora da cédula de identidade nº 3390930 SSP/PE e do CPF nº 447.458.424-49, Auxiliar de Serviços Gerais, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:A8FB70F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2017- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 1º DECÊNIO, À SERVIDORA MAGNOLIA DE SANDRA DA SILVA NUNES

PORTARIA Nº 389, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 1º decênio, à servidora **MAGNOLIA DE SANDRA DA SILVA NUNES**, portadora da cédula de identidade nº 3.255.804 SDS/PE e do CPF nº 535.455.404-72, Professora Readaptada, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:5B34AFCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/2017-CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 2º DECÊNIO, A SERVIDORA LUCITÂNIA FIGUERÔA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 390, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 2º decênio, a servidora **LUCITÂNIA FIGUERÔA DE ALMEIDA**, Professora da Educação Básica Séries Iniciais, portadora da Cédula de Identidade nº 5.606.818 SSP/PE e do CPF nº 027.750.474-08, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:B5BA8737

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391/2017- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 2º DECÊNIO, A SERVIDORA MARILENE PEREIRA SILVA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 391, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 2º decênio, a servidora **MARILENE PEREIRA SILVA NASCIMENTO**, Auxiliar Administrativo Educacional, portadora da Cédula de Identidade nº 3.951.184 SSP/PE e do CPF nº 784.746.984-72, subordinada a Secretaria de Educação deste município.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:6621F488

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016, À SERVIDORA GISÉLIA AMARAL GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 392, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, à servidora **GISÉLIA AMARAL GOMES DE SOUZA,** Técnica De Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 677.177 SSP/AL e do CPF nº 572.652.674-00, subordinada a Secretaria de Saúde deste município.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:22DA4B52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393/2017- INSTITUIR A COMISSÃO REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE DA ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).

PORTARIA Nº 393, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO, solicitação da Secretaria Municipal de Educação para suprir necessidade e garantir o direito à educação básica com qualidade, redução das desigualdades e à valorização da diversidade;
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Representativa da Sociedade da Elaboração/Adequação do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º.A Comissão será responsável pelo processo de elaboração/adequação do Plano Municipal de Educação (PME), ao Plano Nacional de Educação (PNE), em tramitação na Câmara Federal conforme Lei 13.005/2014.

Art. 3º. O processo de elaboração/adequação do Plano Municipal de Educação (PME) deverá ser conduzido de forma participativa, democrática, transparente e reflexiva sobre as necessidades e demandas da educação no município, impactando na qualidade e na garantia do direito a educação, legitimada pelas forças sociais e políticas, representadas por esta comissão instituída.

Art. 4º. A Comissão Representativa da Sociedade para elaboração/adequação do Plano Municipal de Educação (PME) será integrada pelos membros que compõem o Fórum Municipal de Educação de Custódia.

Fernanda Frazão de Lima
Suzana Geórgia Nobrega Farias Alves
Nubia Cristina de Almeida
Luciara Frazão de Lima
Alcideane Ferreira da Costa
Margarida Lacerda do Amaral Neta
Renato Guerra da Silva
Maria José Nunes Figueiredo

Art. 5º. A Comissão nomeada ficará sob a coordenação de Suzana Geórgia Nobrega Farias Alves, Coordenadora Geral do Fórum Municipal de Educação.

Art. 6º. São atribuições desta Comissão:
I – sensibilizar a sociedade da necessidade de adequação do Plano Municipal de Educação (PME);
II – realizar a análise técnica e política da situação educacional do município e a proposta do texto base do Plano Municipal de Educação (PME), elaborado pela equipe técnica instituída pela Secretaria Municipal de Educação;
III – organizar a Consulta Pública sobre a proposta do Plano Municipal de Educação (PME);
IV – encaminhar ao Poder Executivo;
V – acompanhar junto ao Poder Legislativo a tramitação e aprovação do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:F038B868

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016, A SERVIDORA GLORIA MARIA GOMES SIMÃO

PORTARIA Nº 394, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, a servidora **GLORIA MARIA GOMES SIMÃO,** Auxiliar de

Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº 9.132.732 SDS/PE e do CPF nº 245.409.271-91, subordinado a Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 03 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:3BC41169

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2017- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 2º DECÊNIO, À SERVIDORA DAMIANA VITALINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 395, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 2º decênio, à servidora **DAMIANA VITALINO DOS SANTOS**, Matrícula nº 1591-1 Auxiliar de Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 3.567.034 SSP/PE e do CPF nº 419.936.324-68, subordinada a Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:9B27A644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2017- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 2º DECÊNIO, AO SERVIDOR JOSE CIRILO SOBRINHO

PORTARIA Nº 396, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 2º decênio, ao servidor **JOSE CIRILO SOBRINHO**, Matrícula nº 1399-1, portador da Cédula de Identidade nº 2428817 SSP/PE e do CPF nº 303.123.024-87, subordinado a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:BDDC480C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2017- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 2º DECÊNIO, À SERVIDORA CLARA BEZERRA DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 398, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 2º decênio, à servidora **CLARA BEZERRA DE SIQUEIRA**, Auxiliar Administrativo Educacional, portadora da Cédula de Identidade nº 2.858.705 SSP/PE e do CPF nº 439.204.704-00, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:B7AC8FE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2017- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 2º DECÊNIO, À SERVIDORA MARIA DE LOURDES PEREIRA MOURATO

PORTARIA Nº 399, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 2º decênio, à servidora **MARIA DE LOURDES PEREIRA MOURATO**, Auxiliar Administrativo Educacional, portadora da Cédula de Identidade nº 4961496 SSP/PE e do CPF nº 867.463.594-68, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:CB8FCDB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2017- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 2º DECÊNIO, AO SERVIDOR IVAN FERNANDES DA SILVA

PORTARIA Nº 401, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 2º decênio, ao servidor **IVAN FERNANDES DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, portador da Cédula de Identidade nº 2.870.521 SSP/PE e do CPF nº 380.888.784-20, subordinado a Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:80B9093A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2017- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 3º DECÊNIO, À SERVIDORA MARIA DO SOCORRO TENORIO DE REZENDE

PORTARIA Nº 402, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 3º decênio, à servidora **MARIA DO SOCORRO TENORIO DE REZENDE**, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.507.411 SSP/PE e do CPF nº 611.301.334-00, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:E52F5EA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403/2017- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 2º DECÊNIO, À SERVIDORA MARIA JOSÉ SALES VIRGÍNIO

PORTARIA Nº 403, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 2º decênio, à servidora **MARIA JOSÉ SALES VIRGÍNIO**, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 4102657 SSP/PE e do CPF nº 743.418.984-34, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:7AF3BB33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016, AO SERVIDOR JOSÉ ALBERTO DE FIGUEROA

PORTARIA nº 404 de 20 de Abril de 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, ao Servidor **JOSÉ ALBERTO DE FIGUEROA**, Motorista**,** subordinado a Secretaria de Educação, deste município, portador da cédula de identidade nº 2.858.720 SSP/PE e do CPF nº 325.666.974-34.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:21F95DEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405/2017- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 3º DECÊNIO, A SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS TENÓRIO DE REZENDE

PORTARIA Nº 405, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 3º decênio, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS TENÓRIO DE REZENDE**, Auxiliar Administrativo Educacional, portadora da Cédula de Identidade nº 3.922.418 SSP/PE e do CPF nº 019.281.024-33, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:AA913E22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406/2017- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 2º DECÊNIO, A SERVIDORA JOSETE VALERIANO DE REZENDE

PORTARIA Nº 406, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 2º decênio, a servidora **JOSETE VALERIANO DE REZENDE**, Professora da Educação Básica Séries Iniciais, portadora da Cédula de Identidade nº 5.145.997 SSP/PE e do CPF nº 867.456.894-72, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:07C9B2A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL III DO PCCVM A SERVIDORA MARIA DAMIANA GOMES BEZERRA

PORTARIA Nº 407, DE 20 DE Abril 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível III do PCCVM a Servidora **MARIA DAMIANA GOMES BEZERRA** , Professora da Educação Básica Séries Iniciais, subordinada a Secretaria de Educação deste município, Portadora da Cédula de Identidade nº 5.834.855 SSP/PE e do CPF nº 906.227.074-34.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:68A7C241

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408/2017- RESOLVE: ART. 1º CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 2º DECÊNIO, A SERVIDORA MARIA DAMIANA GOMES BEZERRA

PORTARIA Nº 408, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 2º decênio, a servidora **MARIA DAMIANA GOMES BEZERRA**, Professora da Educação Básica Séries Iniciais, portadora da Cédula de Identidade nº 5.834.855 SSP/PE e do CPF nº 906.227.074-34, subordinada a Secretaria de Educação deste município.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,em 20 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:3D7664CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL III DO PCCVM A SERVIDORA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 409, DE 20 DE Abril 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível III do PCCVM a Servidora **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA** , Professora da Educação Básica Séries Iniciais, subordinada a Secretaria de Educação deste município, Portadora da Cédula de Identidade nº 5.863.747 SSP/PE e do CPF nº 011.691.874-80.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:45E66C1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411/2017- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 2º DECÊNIO, A SERVIDORA JANINE MARCIA FREIRE SILVA

PORTARIA Nº 411, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo

81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 2º decênio, a servidora **JANINE MARCIA FREIRE SILVA**, Professora da Educação Básica Séries Finais, portadora da Cédula de Identidade nº 3.746.421 SSP/PE e do CPF nº 857.048.064-49, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:F63315B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412/2017- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 2º DECÊNIO, A SERVIDORA TEREZINHA NOGUEIRA NUNES

PORTARIA Nº 412, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 2º decênio, a servidora **TEREZINHA NOGUEIRA NUNES**, Recepcionista, portadora da Cédula de Identidade nº 1.625.459 SSP/PE e do CPF nº 211.316.005-68, subordinada a Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:67ADBDA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414/2017- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 2º DECÊNIO, A SERVIDORA MARIA DE LOURDES TENÓRIO

PORTARIA Nº 414, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 2º decênio, a servidora **MARIA DE LOURDES TENÓRIO**, Professora da Educação Básica Séries Iniciais, portadora da Cédula de Identidade nº 5.570.337 SSP/PE e do CPF nº 745.734.384-91, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:FD7D89A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL I DO PCCVM, AO SERVIDOR ADRIANNO ALVES LINS DE GOIS

PORTARIA Nº 415, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível I do PCCVM, ao Servidor **ADRIANNO ALVES LINS DE GOIS**, Assistente Administrativo e de Apoio Técnico Educacional, portador da Cédula de Identidade nº 32.197.611-3 SSP/PE e do CPF nº 686.935.404-91, subordinado a Secretaria da Fazenda deste município.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:C998EADD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL III DO PCCVM, A SERVIDORA MARIA DE JESUS

PORTARIA Nº 416, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível III do PCCVM, a Servidora **MARIA DE JESUS**, Matrícula nº 170-1, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 5636251 SSP/PE e do CPF nº 024.817.354-55, subordinada a Secretaria de Educação deste município.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 10 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:B5A0A0D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, AO SERVIDOR ADRIANNO ALVES LINS DE GOIS

PORTARIA Nº 417, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2015, ao servidor **ADRIANNO ALVES LINS DE GOIS**, Assistente Administrativo e de Apoio Técnico Educacional, portador da Cédula de Identidade nº 32.197.611-3 SSP/PE e do CPF nº 686.935.404-91, subordinado a Secretaria da Fazenda deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:689EF36A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016, A SERVIDORA HILDA DE SIQUEIRA SOUZA

PORTARIA nº 418 de 20 de Abril de 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, a Servidora **HILDA DE SIQUEIRA SOUZA**, Assistente Administrativo e Apoio Técnico Educacional**,** subordinada a Secretaria de Educação, deste município, portadora da cédula de identidade nº 3.148.049 SSP/PE e do CPF nº 484.976.904-78.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:C954E7A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016, A SERVIDORA MARIA RISONEIDE DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 419, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, a servidora **MARIA RISONEIDE DE MELO PEREIRA,** Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.762.797 SSP/PE e do CPF nº 693.248.244-49, subordinada a Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:676FCDF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016, A SERVIDORA JOVITA FARIAS BITTENCOURT

PORTARIA Nº 420, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, a servidora **JOVITA FARIAS BITTENCOURT,** Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.231.491 SSP/BA e do CPF nº 285.459.315-49, subordinada a Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:5B429CCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016, A SERVIDORA MARGARIDA LACERDA DO AMARAL NETA

PORTARIA Nº 422, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, a servidora **MARGARIDA LACERDA DO AMARAL NETA,** Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 6.023.059 SSP/PE e do CPF nº 038.086.774-57, subordinada a Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:BAC47D0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 423/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016, A SERVIDORA NUBIA CRISTINA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 423, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, a servidora **NUBIA CRISTINA DE ALMEIDA,** Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 4570034 SSP/PE e do CPF nº 879.482.904-78, subordinada a Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:5F7B6EC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 424/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016, A SERVIDORA ANA LUCIA VITALINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 424, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, a servidora **ANA LUCIA VITALINO DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº 5845248 SSP/PE e do CPF nº 863.482.134-04, subordinada a Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de Abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:D9E9ECEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, O SERVIDOR WEBER LUCIANO DA SILVA

PORTARIA nº 425 de 20 de Abril de 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2015, o Servidor **WEBER LUCIANO DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde**,** subordinado a Secretaria de Saúde, deste município, portador da cédula de identidade nº 4.652.006 SSP/PE e do CPF nº 879.485.404-15.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:01EAE173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426/2017- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015, A SERVIDORA MARIA LIZÂNIA LOPES SILVA

PORTARIA Nº 426, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2015, a servidora **MARIA LIZÂNIA LOPES SILVA,** Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 3.129.662 SSP/PE e do CPF nº 513.831.604-49, subordinada a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de Abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:1EF7194C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427/2017- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 2º DECÊNIO, À SERVIDORA ANA LUCIA VITALINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 427, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 2º decênio, à servidora **ANA LUCIA VITALINO DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº 5845248 SSP/PE e do CPF nº 863.482.134-04, subordinada a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:013F2514

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428/2017- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 2º DECÊNIO, À SERVIDORA MARIA APARECIDA FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 428, DE 20 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 2º decênio, à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA NUNES**, Matrícula nº 2210-1 Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 4436187 SSP/PE e do CPF nº 801.151.014-20, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:4CEFC5C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2017- CONCEDER O ACRÉSCIMO DE 50 HORAS AULAS, A SERVIDORA MARIA CILENE REZENDE DE MELO SILVA

PORTARIA Nº 429/2017 DE 20 DE ABRIL DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990, c/c artigos 3º (parágrafo 2º), 8º e 10º da Lei Municipal nº 179/73, de agosto de 1973;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o acréscimo de 50 horas aulas, a servidora **MARIA CILENE REZENDE DE MELO SILVA,** Professora, matrícula nº 1885-1 portadora da Cédula de Identidade nº 3567988, inscrita no CPF nº 643.549.704-49, subordinada a Secretaria de Educação.
.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:1DB99667

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2017- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 1º DECÊNIO, À SERVIDORA ANA MARIA PATRIOTA MARQUES

PORTARIA Nº 430, DE 28 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 1º decênio, à servidora **ANA MARIA PATRIOTA MARQUES**, portadora da cédula de identidade nº 4.401.753 SSP/PE e do CPF nº 458.496.174-34, Agente Administrativo, subordinada a Secretaria de Ação Social deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:4189182E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2017- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 2º DECÊNIO, A SERVIDORA LUZANIRA MEDEIROS DA SILVA

PORTARIA Nº 431, DE 28 DE ABRIL 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 2º decênio, a servidora **LUZANIRA MEDEIROS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº 1.794.822 SSP/PE e do CPF nº 317.039.765-68, subordinada a Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Abril 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:553F2E9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2017- CONCEDER 04 (QUATRO) ANOS DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR KELTON FERREIRA DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 432, DE 02 DE MAIO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 04 (quatro) anos de licença sem vencimentos ao servidor **KELTON FERREIRA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 408-1, portador da cédula de identidade nº 6.101.800 SSP/PE e do CPF nº 036.074.874-05**,** Bioquímico, subordinada a Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Março 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:2CD40348

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438/2017- NOMEAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO P.C.C.V.M

PORTARIA Nº 438, DE 03 DE MAIO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o disposto a Lei Municipal nº 0944/2012, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Magistério P.C.C.V.M, do Quadro Permanente do Magistério Público do Município de Custódia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Magistério P.C.C.V.M , as seguintes pessoas relacionadas abaixo:

Representante da Secretaria de Educação
Titular: Fernanda Frazão de Lima
CPF nº 039.963.734-65

Representante da Secretaria de Administração
Titular: Sálvio Francisco de Amorim
CPF nº 172.866.704-68

Representante Técnico da Secretaria de Educação
Titular: Suzana Georgia da Nóbrega Farias
CPF nº 030.863.824-73

Representante da Câmara de Vereadores
Situação: Cícera Barreto Alves Carvalho
CPF nº 403.180.604-36

Representante Jurídico
Titular: Mateus de Barros Correia
CPF nº 069.266.694-06

Representante dos Servidores Municipais de Custódia
Titular: Luciene Pinto Simões Izidro
CPF nº 652.416.814-34

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:8D43F6D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439/2017- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 2º DECÊNIO, A SERVIDORA JOANA LUCIENE TENORIO CAMPOS

PORTARIA Nº 439, DE 08 DE MAIO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 2º decênio, a servidora **JOANA LUCIENE TENORIO CAMPOS**, Auxiliar Administrativo Educacional, portadora da Cédula de Identidade nº 5.568.616 SSP/PE e do CPF nº 945.767.424-34, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:D23FBC33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441/2017- CONCEDER LICENÇA MÉDICA POR PERÍODO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A SERVIDORA NERINALVA ALEIXO DE SOUZA VAZ

PORTARIA Nº 441, DE 08 DE MAIO 2017
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Médica por período de 45 (quarenta e cinco) dias, a Servidora **NERINALVA ALEIXO DE SOUZA VAZ**, Professora da Educação Básica, subordinada a Secretaria de Educação, matrícula nº 1303, portadora da Cédula de Identidade nº 1.882.461 SSP-PE, inscrita no CPF nº 249.944.054-68, conforme Laudo da Junta Médica, durante o período de 10-04-2017 a 24-05-2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:E224111B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 443/2017 CONCEDER LICENÇA MÉDICA POR PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA ELISANGELA DA SILVA TINE GOMES

PORTARIA Nº 443, DE 08 DE MAIO 2017
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Médica por período de 30 (trinta) dias a Servidora **ELISANGELA DA SILVA TINE GOMES**, Professora da Educação Básica, subordinada a Secretaria de Educação, matrícula nº 501-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.578.211 SDS-PE, inscrita no CPF nº 039.638.714-40, conforme Laudo da Junta Médica, durante o período de 17-04-2017 a 16-05-2017.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Abril de 2017

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:538C065C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 444/2017- CONCEDER LICENÇA MÉDICA POR PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA MAUBA BETANIA RODRIGUES DE MORAIS

PORTARIA Nº 444 DE 08 DE MAIO 2017
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Médica por período de 30 (trinta) dias a Servidora **MAUBA BETANIA RODRIGUES DE MORAIS**, Professora da Educação Básica, subordinada a Secretaria de Educação, matrícula nº 1859-1, portadora da Cédula de Identidade nº 3.589.986 SSP-PE, inscrita no CPF nº 632.713.704-00, conforme Laudo da Junta Médica, durante o período de 20-04-2017 a 19-05-2017.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:0043F8AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 445/2017- EXONERAR DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, O SERVIDOR AILTON ALEIXO DE SOUZA

PORTARIA Nº 445/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar da Função de Secretário da Junta de Serviço Militar do Município de Custódia, o Servidor **AILTON ALEIXO DE SOUZA**, matrícula nº 1308-1 portador da Cédula de Identidade n º 2086200 SSP/PE e do CPF nº 249.983.894-91, Agente Administrativo, Subordinado a Secretaria de Administração.
Art. 2º Revogar a Portaria nº 0961/2009 de 01 de Setembro de 2009.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Maio de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:F12A96C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 446/2017- NOMEAR SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, O SERVIDOR PEDRO GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 446/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Secretário da Junta de Serviço Militar do Município de Custódia, o Servidor **PEDRO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 2300-1, portador da Cédula de Identidade n º 4511214 SSP/PE e do CPF nº 866.992.884-15, Agente Administrativo, Subordinado a Secretaria de Administração.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Maio de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:06FEEE20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 448/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", DO PCCVM A SERVIDORA ANA MARIA GOÍS GOUVEIA

PORTARIA Nº 448, DE 09 DE MAIO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", do PCCVM a Servidora **ANA MARIA GOÍS GOUVEIA**, Professora da Educação Básica Séries Iniciais, subordinada a Secretaria de Educação deste município, Portadora da Cédula de Identidade nº 4.985.598 SSP/PE e do CPF nº 994.125.604-78.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Maio 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:B98A2C63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 449/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL III DO PCCVM, A SERVIDORA FATIMA ADRIANA SUPRIANO

PORTARIA Nº 449, DE 09 DE MAIO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível III do PCCVM, a Servidora **FATIMA ADRIANA SUPRIANO**, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 5229009 SSP/PE e do CPF nº 041.107.544-61, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:4CE436B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 451/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL III DO PCCVM, A SERVIDORA MARIA JOSE DA SILVA PINTO

PORTARIA Nº 451, DE 09 DE MAIO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível III do PCCVM, a Servidora **MARIA JOSE DA SILVA PINTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº 3325520 SSP/PE e do CPF nº 448.014.914-72, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:DA14422D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL II DO PCCVM, A SERVIDORA MARIA VERONICA DO AMARAL MORAIS

PORTARIA Nº 452, DE 09 DE MAIO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível II do PCCVM, a Servidora **MARIA VERONICA DO AMARAL MORAIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº 4.489.957 SSP/PE e do CPF nº 867.185.924-04, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:84C9D206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 454/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL II DO PCCVM, A SERVIDORA FRANCISCA UELBA LEANDRO LEMOS CAVALCANT

PORTARIA Nº 454, DE 09 DE MAIO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível II do PCCVM, a Servidora **FRANCISCA UELBA LEANDRO LEMOS CAVALCANTI**, Assistente Administrativo e Apoio Técnico Educacional, portadora da Cédula de Identidade nº 3.838.942 SSP/PE e do CPF nº 717.687.264-34, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:9A32F8ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 456/2017- CONCEDER O ENQUADRAMENTO NA CLASSE "E", NÍVEL III DO PCCVM, A SERVIDORA JOSINEIDE VIEIRA DO AMARAL

PORTARIA Nº 456, DE 09 DE MAIO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Enquadramento na Classe "E", Nível III do PCCVM, a Servidora **JOSINEIDE VIEIRA DO AMARAL**, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.994.823 SSP/PE e do CPF nº 746.125.904-06, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:BF807030

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017 – PMG EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 142/2017-CPLC, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratada: **MOURÃO E SANTOS COMERCIAL LTDA - ME -** inscrita no CNPJ nº 07.387.413/0001-10. Objeto: Aquisição de materiais de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas vinculadas à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns. Valor Global: **R$ 59.899,00.** Prazo de Vigência: 30 de Agosto de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2285C7A

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017 – PMG EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 153/2017-CPLC, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratada: **DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP -** inscrita no CNPJ nº 35.636.034/0001-51. Objeto: Contratação de empresa que execute os serviços e o fornecimento parcelado de passagens aéreas, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, de acordo com as necessidades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns - AMSTT. Valor Global: **R$ 39.766,26.** Prazo de Vigência: 11 de Outubro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A18FD7FD

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 080/2017 – PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes do Município de Garanhuns e da Guarda Municipal. **CONTRATADA: SCORPION INFORMÁTICA LTDA - ME** - CNPJ Nº 04.567.265/0001-27. **VIGÊNCIA**: 15 de Setembro a 31 de Dezembro de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:193683CA

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 078/2016 – PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes do Município de Garanhuns e da Guarda Municipal. **CONTRATADA: PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA - EPP** - CNPJ Nº 05.065.380/0001-66. **VIGÊNCIA**: 15 de Setembro a 31 de Dezembro de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5130AE3B

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 085/2017 – PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes do Município de Garanhuns e da Guarda Municipal. **CONTRATADA: ZL COMÉRCIO LTDA - ME** - CNPJ Nº 05.946.524/0001-93. **VIGÊNCIA**: 15 de Setembro a 31 de Dezembro de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D337627C

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 084/2017 – PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes do Município de Garanhuns e da Guarda Municipal. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** - CNPJ Nº 20.008.831/0001-17. **VIGÊNCIA**: 15 de Setembro a 31 de Dezembro de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6862D226

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 049/2017 – PMG

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 010/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas (A3 e A4), plotagem, encadernação e plastificação de documentos diversos, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns - AMSTT. **CONTRATADA: ROSANGELA MARQUES IVO** - CNPJ Nº 07.225.259/0001-80. **VIGÊNCIA**: 16 de Setembro a 31 de Dezembro de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:549E6A1F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017 – PMG EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 152/2017 – CPLC. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 10.782.874/0001-00**. Contratada: **MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME** inscrito no CNPJ nº 14.651.340/0001-97. Objeto: Aquisição de materiais de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas vinculadas à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município. Valor Global Contratado: **R$ 223.958,69.** Prazo de Vigência: 29/09/2017 a 31/12/2017.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C8300866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1401/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de MARIA EDILEIDE MATIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2536**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/06/2017 a 10/07/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6676B62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1402/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(20) vinte dias** a **Licença para tratamento de saúde de MARIA SOLANGE BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2290**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/06/2017 a 01/07/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A8F2E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1403/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(20) vinte dias** a **Licença para tratamento de saúde de MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 8024/5842**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/06/2017 a 01/07/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2063844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1404/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de ANA GLORIA DE MORAES SILVA, Professora,** Matrícula **nº 2527**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/06/2017 a 15/07/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52D04980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1405/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(60) sessenta dias** a **Licença para tratamento de saúde de LUCIANA ROBERTA MARQUES FREITAS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3418**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/06/2017 a 20/08/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D8E601E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1406/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELI TAVARES DE LIMA RODRIGUES, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7394,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2015 a 16/12/2016, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC49B05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1407/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RONALDO ALVES DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 11280,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/04/2016 a 25/04/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64B9315A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408/2017–SAD

v**PORTARIA Nº 1408/2017–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MANUELA FERREIRA DE SANTANA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7783,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/05/2016 a 21/05/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25ECCB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1409/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GORETTI BATISTA SILVA REMIGIO, Dentista,** Matrícula **n° 2152,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FED336B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1410/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSILANE MARQUES DE SIQUEIRA, Cuidadora em Saúde,** Matrícula **n° 8721,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/04/2016 a 13/04/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6FB7EDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1411/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELISABETE CAVALCANTE DA SILVA, Tecnica em Enfermagem,** Matrícula **n° 90360,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/03/2016 a 15/03/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F8502C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1412/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIANA MACARIO OLIVEIRA, Coordenação da Assistência Farmacêutica,** Matrícula **n° 90601,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2016 a 04/01/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC98902F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1413/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AMANDA DE SOUZA BARROS, Médico,** Matrícula **n° 11227,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 01/03/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:076CBB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1414/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERA MARIA DE OLIVEIRA, Coordenação PCE,** Matrícula **n° 90611,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2016 a 04/01/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B942D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1415/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **YLANA MARIA ANDRADE FALCÃO GUERRA, Médica,** Matrícula **n° 10987,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 02/02/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3D560BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1416/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA HELENA ROCHA MARTILE, Recepcionista,** Matrícula **n° 3340,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2016 a 04/01/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D283F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1417/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADILMA MARQUES FERREIRA NASCIMENTO, Recepcionista,** Matrícula **n° 90409,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 04/07/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3709B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1418/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDREA CANUTO ALVES, Recepcionista,** Matrícula **n° 8420,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 28/07/2016 a 28/07/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D82A0A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1419/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NATHALIA SIQUEIRA HOLANDA, Recepcionista,** Matrícula **n° 90646,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/06/2016 a 21/06/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F21E433D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1420/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELISABETE CUSTODIO MUNIZ DE SOUZA, Recepcionista,** Matrícula **n° 90320,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 03/02/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E757B3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1421/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ELISANGELA VALENTIM GALI, Recepcionista,** Matrícula **n° 7659,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2016 a 03/03/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7142748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1422/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MICHELE FERNANDES SOUZA TELES ROCHA, Recepcionista,** Matrícula **n° 8180,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2016 a 08/03/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D358070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1423/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JEFERSON DE MENESES ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5225,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/05/2016 a 05/05/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DFE1C87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1424/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LAIS ROBERTA VELOSO DE ALBUQUERQUE, Digitadora,** Matrícula **n° 90552,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 01/09/2017, com vigência a partir de **04/09/2017 a 03/10/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C1EA6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1425/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GENIVALDA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2129,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AAE5CEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1426/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCICLEIDE LIBERATO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2546,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 01/02/2016, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1949B6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1427/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HERONIDES SILVESTRE DA SILVA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2205,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D32428B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1428/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WANDERLEYA VIEIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6417,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/10/2015 a 11/10/2016, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:473D7991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1429/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2298,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 03/05/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3870A225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1430/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONE HENRIQUE PIMENTEL, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9293,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/07/2016 a 12/07/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2EE81022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1431/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **POLLYANE DA SILVA RODRIGUES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9306,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/07/2015 a 27/07/2016, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4C334F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1432/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IVALDA LEITE VANDERLEY, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3129,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2D02527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1433/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DAMIANA DE QUEIROZ ALBUQUERQUE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3717,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89A2B098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1434/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSEMERY CAVALCANTE DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 8268,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/03/2016 a 18/03/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8B63C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1436/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANNE DA SILVA LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 11152,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 01/03/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4815B5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1437/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANAIR PAULA DOS SANTOS REIS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3104,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28153846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1438/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERA MARIA GOMES DE SANTANA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3109,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7FC0E51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1439/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAIMUNDA MARIA ESTEVES DA ROCHA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9236,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/06/2015 a 29/06/2016, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C0E182B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1440/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA NAZARE WANDERLEY GOMES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3177,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D50D33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1441/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JESSICA MAYURE CONCEIÇÃO DA SILVA BEZERRA ALBUQUERQUE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9241,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/07/2015 a 04/07/2016, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:994E840B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1442/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA FABIANA SILVA DE CARVALHO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 8888,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/12/2015 a 02/02/2016, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1846B2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1443/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOELMA ALVES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9299,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/07/2016 a 17/07/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:244C99F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1444/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE LOURDES FERREIRA WANDERLEY, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3381,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0A875F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1445/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CICERA MENDES TAVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2320,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **15/08/2017 a 14/09/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21F0ADB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1446/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ARISANDRA TENORIO CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5522,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/08/2016 a 07/08/2017, com vigência a partir de **08/08/2017 a 06/09/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3A2DB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1447/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE LUIZ DE SOUZA CAMPOS, Motorista,** Matrícula **n° 90467,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/11/2014 a 05/11/2015, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A75D3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1448/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO ROBERTO MONTEIRO DE MOURA, Motorista,** Matrícula **n° 90381,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9230125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1449/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE MARIA DA SILVA, Motorista,** Matrícula **n° 11261,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, com vigência a partir de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:53424094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1450/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **WAGNER FERREIRA PONTES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7822,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/06/2016 a 17/06/2017, com vigência a partir de **10/08/2017 a 08/09/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7FDD12E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

- PROCESSO **Nº 071/2017** - PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) **Nº 032/2017.**

- Objeto Nat.: Compras**.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa, para fornecimento por estimativa de ***combustíveis (gasolina, etanol, diesel S10 e diesel comum),*** com entrega de forma parcelada, para manutenção da frota pertencente às diversas **Secretarias** deste Município, para o **Fundo Municipal de Saúde** e **Fundo Municipal de Assistência Social de Iati, em viagens à cidade do Recife,** conforme especificações constantes no termo de referência.

- O valor global máximo aceitável é de **R$: 211.590,90 (duzentos e onze mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos).**

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Local: ***site:***
www.licitacoes-e.com.br
- Início do acolhimento das propostas: A partir do dia: **23/10/2017** às **13:00** horas.
- Limite para acolhimento das propostas: Às **09:00** horas do dia **10/11/2017.**
- Abertura das Propostas: Às **09:00** horas do dia **10/11/2017.**
- Início da sessão de disputa: Às **14:00** horas do dia **10/11/2017.**
- Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: ***05 (cinco) minutos.***
- Referência de tempo: ***Horário de Brasília.***

- **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br - Licitação Eletrônicanº**694218.**

- **INFORMAÇÕES:** Na ***Sala da CPL e Equipe de Pregão*** no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta feira, e pelo e-mail:
cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 20 de outubro de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:548BBEF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA - CPD Nº 015/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

O Dr. José Ribeiro de Souza, Procurador Municipal, matrícula, nº 0002150, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, designada originalmente pela portaria nº GP nº 2.003/2017, no uso de suas atribuições legais, embasado dos termos da Lei Complementar nº 003/2010, originaria da Lei 2.242/1996, tomando conhecimento da determinação exarada por despacho pelo Procurador Geral Dr. Francisco Alheiros de Barros Filho, em 28 de julho de 2017, no verso do oficio nº 108/2017, datado de 27 de julho de 2017, do Secretário da Receita Dr. Marcilio Ângelo, que solicita a instauração do processo administrativo em desfavor da servidora **MARIA HELENA BEZERRA DE LIMA**, matricula 06368 e CPF 063.084.284-18, destinado a apurar infrações administrativas cometidas pela servidora já acima mencionada, que de conformidade com as informações contidas no expediente em que foi denunciada, a servidora supostamente vem exercendo cumulativamente mais de um cargo, caracterizando-se assim o vínculo empregatício irregular, de conformidade com a legislação pertinente, notadamente os art. 106 III, IX e X, 107 XVII, 108, 111 a 116, 117 III, art. 122 IX e 136 e seguintes, prescritos na Lei nº 03/2010 em decorrência da Lei 2.242/1996.
DETERMINO
Autuação desta, com a documentação referenciada e acostada, tratando-se do oficio nº 108/2017, datado de 27 de julho de 2017, do Secretário da Receita do município de Igarassu Dr. Marcilio Ângelo e documentação em anexo tratando-se do oficio nº 102/2017-3ª PJ, datado de 25 de julho de 2017, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarassu, Dr. Fabiano de Araújo Saraiva, e o que consta na notificação nº 602/2017 – CACEF/SAD, notificação CACEF nº 930/2017, datado de 04 de setembro de 2017, noticiado no oficio nº 154/2017, datado de 10 de outubro de 2017, do Secretário Executivo da Receita do Município de Igarassu, cujo expediente faz referência a suposta condição da Sra. Maria Helena Bezerra De Lima está ocupando indevidamente mais de uma cargo público, tanto é assim que já foi instaurado procedimento de averiguação de acumulação cujo processo recebeu o nº 0208201-4/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 20 de maio de 2017, e distribuído a (Turma) através da portaria SAD nº 1.565, da mesma data, já notificada para em 05 (cinco) dias prestar esclarecimentos perante aquele órgão de conformidade no disposto no art. 17 parágrafo 1º decreto nº 38540 de 17 de agosto de 2012;
Assim, determina ainda, que seja feita as comunicações de praxe, ou seja: ao Sr. Procurador Geral do Município de Igarassu, bem como as demais autoridades relacionadas com o episódio notadamente a pessoa do Dr. Marcilio Ângelo, Secretário da Recita do Município de Igarassu; Dr. Diego Semman Vaccarine, Secretário de Gestão, bem como encaminhar cópia desta portaria a Procuradoria Geral, com a finalidade de ser feita a publicação através do órgão oficial encarregado para fazer as publicações do município de Igarassu (imprensa competente AMUP) que seja publicada urgentemente esta portaria, e de logo faço a designação do servidor efetivo José Sebastião Martins do Carmo, matrícula 2823, fiscal arrecadador, atualmente lotado nesta Procuradoria Geral para desempenhar as funções de Membro – Secretário da referida Comissão nos termos da lei complementar nº 003/2010, oriunda da Lei 2242/1996, art. 137, § 1 do capítulo III do processo disciplinar, todos os demais atos e diligências necessárias para completa elucidação dos fatos e comprovação da sua autoria apontada como suspeita de supostas transgressões disciplinar.

CUMPRA-SE.

Igarassu, 18 de outubro de 2017.

DR. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA
Procurador
Presidente da C.P.D.

Publicado por:
Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos
Código Identificador:77BD7B57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 028/2017
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades das secretarias (Educação). CONTRATADA: GETEME SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME. CNPJ: 04.873.868/0001-57. VIGÊNCIA: 22 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil, duzentos reais). FUNDAMENTO: Processo n° 007/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:94E62708

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 029/2017
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades das secretarias (Administração). CONTRATADA: GETEME SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME. CNPJ: 04.873.868/0001-57. VIGÊNCIA: 22 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). FUNDAMENTO: Processo n° 007/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:61B6F3CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 030/2017
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades das secretarias (Finança). CONTRATADA: GETEME SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME. CNPJ: 04.873.868/0001-57. VIGÊNCIA: 22 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais). FUNDAMENTO: Processo n° 007/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:2D7901CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 038/2017
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades das secretarias (Ação Social). CONTRATADA: GETEME SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME. CNPJ: 04.873.868/0001-57. VIGÊNCIA: 22 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). FUNDAMENTO: Processo n° 007/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretaria.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:98031F4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 039/2017
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades das secretarias (Gabinete). CONTRATADA: GETEME SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME. CNPJ: 04.873.868/0001-57. VIGÊNCIA: 22 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R$ 99,000,00 (noventa e nove mil reais). FUNDAMENTO: Processo n° 007/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:52DB14AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 040/2017
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades das secretarias (Secretaria de Saúde). CONTRATADA: GETEME SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME. CNPJ: 04.873.868/0001-57. VIGÊNCIA: 22 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: 151.200,00(cento e cinqüenta e um mil duzentos reais). FUNDAMENTO: Processo n° 007/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017.

ALUIZIO FREIRE ALMEIDA
Secretário.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:5826D493

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 048/2017
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades das secretarias (Secretaria de Infraestrutura). CONTRATADA: GETEME SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME. CNPJ: 04.873.868/0001-57. VIGÊNCIA: 22 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: 67.500,00(sessenta e sete mil, quinhentos reais). FUNDAMENTO: Processo n° 007/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:98E5612F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00141/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00008/2017. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00008/2017, para Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Itapetim-PE - FUNASA referente ao Convênio SICONV 038420/2013 - 357/2013, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: N5 Construtora Ltda. CNPJ: 10.799.855/0001-88, pelo valor de R$138.768,30.

Itapetim, 20/10/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8B452A21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00205/2017. Processo Nº: 00141/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00008/2017. Obra. Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Itapetim-PE - FUNASA referente ao Convênio SICONV 038420/2013 - 357/2013. DOTAÇÃO: N° / ANO DA PROPOSTA: 038420/2017 Unidade Orçamentária:
4001 - Secretaria de Infraestrutura 449051 - Obras e Instalações. Contratado: N5 Construtora Ltda. CNPJ: 10.799.855/0001-88. Valor R$138.768,30. Vigência: de 05 (cinco) meses.

Itapetim, 20/10/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C0F30BB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00142/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2017. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00009/2017, para Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Itapetim-PE - FUNASA referente ao Convênio SICONV 028806/2014 - 126/2014, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Esuta Empreendimentos e Serviços Ltda. CNPJ: 28.018.256/0001-45, pelo valor de R$216.245,50.

Itapetim, 20/10/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:0D009E8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00206/2017. Processo Nº: 00142/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2017. Obra. Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Itapetim-PE - FUNASA referente ao Convênio SICONV 028806/2014 - 126/2014. DOTAÇÃO: N° / ANO DA PROPOSTA: 028806/2014 Unidade Orçamentária:
4001 - Secretaria de Infraestrutura 449051 - Obras e Instalações . Contratado: Esuta Empreendimentos e Serviços Ltda. CNPJ: 28.018.256/0001-45. Valor R$216.245,50. Vigência: de 12 (doze) meses.

Itapetim, 20/10/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:62FB180F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 266/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município,
Considerando a necessidade da alienação de bens móveis do Patrimônio Público Municipal, usados e inservíveis para uso nos serviços públicos;
Considerando que a demora na alienação de bens móveis usados ou excluídos do uso regular nos serviços públicos do Município aumenta a sua depreciação física e, por conseguinte, influenciam no valor de venda, causando prejuízos ao Erário;
Considerando que a Diretoria de Administração da Frota procedeu com a separação de bens móveis e respectivas sucatas usadas bem como os que se encontram fora do uso nos serviços públicos disponibilizados pelo Município;
Considerando que toda alienação de bens públicos necessitam de prévia avaliação que determine o seu valor mínimo de alienação;
Considerando a oportunidade e a conveniência do ato de alienação dos citados bens móveis.

Faz saber que RESOLVE o seguinte:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial, composta por três membros, sendo dois representantes desta Administração, e um mecânico, com o objetivo de proceder com a vistoria e avaliação dos seguintes bens móveis do Patrimônio do Município, para fins de alienação por meio de leilão:
I – Grade Aradora Mecânica – GAM, n° de discos 14, espaçamento entre discos 230 mm côncavos recortados, Mancais 225 mm tipo rolamento de roletes cônicos a graxa, separadores 225mm tipo fundido, diâmetro 41 mm, profundidade de corte 100 a 180mm.
II – Carreta agrícola de metal – um eixo – rodagem simples.
Art. 2º Ficam nomeadas para comporem a Comissão a que se refere o *caput* do artigo anterior:
I – José Júnior Moreira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Matrícula n.º. 0187;
II – Inácio Pereira de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Matrícula n.º. 0594; e
III – Demostenes Alexandre Machado Nunes Cavalcante, mecânico, domiciliado em Itapetim (PE), profissionalmente estabelecido à Rua Crisanto Valdevino, n.º. 07, CPF n.º. 83.6015.624-72.
§ 1º Fica nomeado o Servidor mencionada no inciso I deste artigo, para exercer as funções de secretário junto a Comissão criada pelo artigo anterior, devendo tombar o presente feito administrativo, nomear e rubricar as suas páginas, bem como cumprir as determinações que lhe forem dirigidas.
§ 2º Os membros nomeados por meio deste artigo para comporem a Comissão criada pelo artigo anterior, deveram firmar termo de compromisso de realizar fielmente o dever determinado, sob as penas da lei.
§ 3º Fica designada a servidora Aline Karina Alves da Costa para exercer as funções de secretária do procedimento.

Art. 3º Após a apresentação e homologação do Laudo de Vistoria e Avaliação seja o mesmo remetido a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal para que o mesmo proceda com a alienação dos bens via leilão ou proceda a contratação de leiloeiro oficial via procedimento licitatório.

Art. 4º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Quadro de Avisos do Prédio da Prefeitura, revogando as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 5º Promova-se a autuação da presente como termo de instauração de procedimento administrativo, o qual deverá receber o número de tombamento, devendo via desta, ser arquivada e registrada.

Itapetim (PE), em 20 de Outubro de 2017.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:CA3A36DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 060/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Câmara Municipal de Itapetim para atender despesas não previstas na Lei Municipal n.º. 351/2016, que dispõe sobre o Orçamento do

Município, para o exercício financeiro de 2017, dando outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal faz saber que, em atenção a pedido do Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, encaminhou o seguinte Decreto:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo do Município de Itapetim PE, está autorizado a abrir crédito adicional especial em favor da Câmara Municipal de Itapetim (PE) no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), destinado a dar aporte orçamentário a Unidade Orçamentária abaixo discriminada, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária o elemento de despesa, com respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:
01.010 – Câmara Municipal de Vereadores
01.031.011.2001 – Manutenção das Atividades Administrativas - **Recursos Ordinários**

Código	Discriminação	Valor (R$)
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiro – P. Jurídica	1.000,00
TOTAL		1.000,00

Art. 2º Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta Lei, terão origem naqueles estabelecidos no artigo 43 da Lei Federal n.º. 4.320/64.

Art. 3º O decreto executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta Lei, terá termo inicial na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições ordinárias contrárias a aplicação deste Decreto.

Art. 5º O presente Decreto possui termo inicial de vigência na data de sua publicação.

Itapetim PE, em 19 de Outubro de 2017.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:EBE4A98C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017-Registro de Preço Objeto Nat. Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de Empresa para realização dos serviços de confecção de **Uniforme Escolar** destinado aos estudantes da Rede Municipal de Ensino **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes** do Município de João Alfredo-PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 233.597,01 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e sete reais e um centavo); Início do acolhimento das propostas: 24/10/2017 às 08h00. Limite para acolhimento das propostas: às 08h00 do dia 07/11/2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2017 às 09h00. Início da sessão de disputa: 08/11/2017 às 10h30. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico:
www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 694076**
Outras informações:
licitacaojoaoalfredo@gmail.com, fone: (81) 3648-1156, segunda à sexta-feira das 8h às 13h ou na sala da CPL, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo – PE.

João Alfredo-PE, 20 de outubro de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:7513F7BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

Proc.: 014/2017. **Dispensa:** 011/2017: **Objeto Nat.:** Locação de Imóvel. **Objeto Descr.:** Locação de Imóvel localizado entre as Ruas Napoleão Teixeira Lima, s/n e Miguel Calado Borba, s/n, Centro, Jupi/PE para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. **Locador:** Maurício Lucas de Oliveira, **CPF:** 642.969.114-49. **Valor do Contrato:** R$ 6.050,00.

Jupi/PE, **29.09.2017**.

JANAÍNA DE CÁSSIA ALMEIDA DE SOUZA MELO
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:93C621FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PL Nº 060/2017 PREGÃO 028/2017

PL Nº 060/2017. PMNM. Pregão 028/2017. Compras e Serviços. Homologação do Pregão 028/2017 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotivos oficiais pertencentes à frota da Prefeitura, Secretaria de Saúde e Secretaria de Ação Social, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição. Empresa 01: Itens 01 e 02, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Empresa 01: JP COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 09.468.497/0001-41, pelo valor de R$ 813.771,31 (Oitocentos e treze mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos).

Nazaré da Mata, 20 de Outubro de 2017.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:A528AC4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PL Nº 066/2017 PREGÃO Nº 031/2017

UJ: Prefeitura - PL nº 066/2017. Comissão: CPL. Pregão Presencial – Nº 031/2017– Serviços. Objeto Descr: Prestação de serviço eventual e futuro de locação de veículos e maquinários sem combustível e sem motorista, conforme as necessidades da administraçãodeste Município. Valor: R$ 4.054.114,80 (Quatro milhões, cinquenta e quatro mil, cento e quatorze reais e oitenta centavos).Data e Local da Sessão de abertura 09/11/2017 às 09h00min. Sala da CPL. Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 20 de Outubro de 2017.

MÉRCIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:CB0518FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO¬ - CONTRATO Nº 060/2017. PL 058/2017- PREGÃO 027/2017

CONTRATO Nº 060/2017. **PL** 058/2017**- PREGÃO** 027/2017. CPL. Objeto: a contratação de serviços e especialização em assessoria e consultoria tributária visando atender a Secretaria de Finanças. **Contratada:** JMJ Assessoria e Consultoria Contábil Eireli – EPP. CNPJ: 10.569.180/0001-80. Valor: R$ 51.600,00. Vigência: 14/09/2017 á 14/09/18.

Nazaré da Mata, 20 de Outubro de 2017.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:A8A95E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO¬ - ATA DE REGISTRO Nº 024/2017. PL 055/2017- PREGÃO 024/2017

Ata de Registro Nº 028/2017. **PL** 061/2017**- PREGÃO** 029/2017. CPL. Aquisição de 1.700 Cestas Básicas destinadas à doação as famílias carentes deste Município. **Contratada:** B. Pontes Distribuidora LTDA EPP. CNPJ: 21.212.240/0001-20, Valor: **139.400,00** Vigência: 09/10/2017 á 09/10/18.

Nazaré da Mata, 20 Outubro de 2017.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:B0E4BEE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 067/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e pautado no Art. 42, Inciso IV, alínea "g" da Resolução de nº 573/1991- Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda, e

CONSIDERANDO a Auditória Contábil realizada na Câmara Municipal de Olinda pela Empresa LGR – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME para apuração da Gestão Fiscal e Patrimonial referente ao exercício financeiro de 2016.

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria apresentado pela Empresa contratada e os achados de auditoria obtidos.

R E S O L V E:
Art.1º- Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos, individualização dos atos praticados e responsabilidade dos envolvidos acerca das irregularidades apresentadas nos achados de auditoria.

Art.2º- Designar para compor a comissão processante os servidores Joabe Bezerra de Miranda, Agente Administrativo - Mat.080-1 para função de membro, José Ferreira Neto, Agente Administrativo - Mat. 081-1 para função de membro, para ambos conduzirem as atividades e Lorena Cavalcanti Wanderley de Siqueira, Agente Técnico - Mat. 087-1 na função de presidente, tendo como suplentes as servidoras Cecília Monteiro Castelo Branco – Mat.096-1 – Agente Administrativo e Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula, Agente Técnico - Mat. 092-1.
Art. 3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 20 de Outubro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:CB1434A6

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 225/2017 - SEEJ**. **Processo Licitatório nº 270/2017**. **PMO**. **CPL**. **OUTROS**. Conforme os termos contidos no despacho da Procuradoria Geral de Olinda/PE, datado de 02/08/2017, da lavra do Procurador Chefe do Consultivo Dr. João Henrique da Fonseca L. Rocha, que versam sobre a possibilidade jurídica de contratação da empresa **ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, **CNPJ Nº 09.295.878/0001-76**, referente à prestação de serviços de assinatura anual do **JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO**, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Esportes e Juventude, **75 (setenta e cinco) assinaturas** pelo período de **12 (doze) meses**, por Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, ao custo total de **R$ 26.175,00 (vinte e seis mil cento e setenta e cinco reais),** com base no Art. 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 20 de outubro de 2017

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:EB5F611D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 298/2017 - PMO - CPL II

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO o **Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2017 - SEEJ**. **Processo Licitatório nº 298/2017**. **PMO**. **CPL II**. **SERVIÇOS**. Prestação de serviços no âmbito do Programa Integrado de Melhoria da Educação Municipal de Olinda, objetivando a elevação dos índices de desempenho do ensino fundamental, com a realização do Curso e Certificação de Gestores Escolares da Rede Municipal por meio do CURSO GESTÃO PÚBLICA DA EDUCAÇÃO POR RESULTADOS e do CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA para os Docentes da Rede Municipal. CONTRATADA: **INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE**, **CNPJ: 03.507.661//0001-04**. VALOR TOTAL: **R$ 729.631,51 (setecentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos)**, o que faço nos termos do **Art. 24, inc. XIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 20 de outubro de 2017

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:05C3EB82

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2017-PMO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DO CERTAME
Processo nº 256/2017 - PMO. Concorrência nº 003/2017. Objeto: contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e à supervisão da execução externa e à distribuição de publicidade na divulgação dos atos e ações do Contratante, bem como orientação social, educativa e informativa aos munícipes de Olinda. A empresa TRIO Comunicação e Assessoria Ltda. foi considerada habilitada e consequentemente vencedora do certame. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município.

Olinda, 20 de outubro de 2017.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:6E7A939C

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912379072/2015

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9912379072/2015
Contratante: Município de Olinda
Contratada:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Objeto: Contratação de serviços Múltiplos e Vendas de Produtos pela ECT, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Relações Institucionais.
**Valor R$:**R$ 3.000,00 (três mil reais)
Vigência:12 meses (30/08/2017 a 29/08/2018)
Data de Assinatura:30 de agosto de 2017
Assinam: Pelo Município de Olinda: Mirella Fernanda Bezerra de Almeida – Secretária de Relações Institucionais.
Pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: Deyse Viana Ferraz de Araújo Sobreira – Superintendente Estadual

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:CB92D302

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 69/2017.
Processo Licitatório nº 269/2017-PMO
Processo de Inexigibilidade nº 224/2017
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: Editora Jornal do Commércio S/A
CNPJ: 10.798.130/0001-75
Objeto: a contratação da empresa Editora Jornal do Commércio S/A com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/1993, para o fornecimento de 08 (oito) assinaturas, empresarial, anual e diária (segunda à sexta-feira), por um período de 12 (doze) meses a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda e seus anexos.
Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Fonte dos Recursos: Programa: 7031 – Projeto/Atividade:
8023 – Ação: 12 – Sub-Ação: 122 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte: 101 - Unidade Gestora : PMO
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Data de Assinatura: 18/09/2017
Assinam: Pelo Município de Olinda**:** Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela Editora Jornal do Commércio S/A: Vladimir Rocha de Melo e Verônica Pessoa de Queiroz da Costa Barros – Representantes Legais da Editora Jornal do Commércio S/A.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:9B671E61

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9761/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a): Luis Henrique Amorim Texeira
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de médico**,** em caráter temporário, através do DECRETO Nº 064/13 DE 01/04/13 Prorrogado p/ DECRETO Nº 129/17 DE 01/10 Á 31/12/17
Início de atividade: 25/10/17

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:5A65936C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

AVISO DE ANULAÇÃO

Comunicamos a **ANULAÇÃO** do **Processo Licitatório nº 014/2017, Pregão Presencial nº. 011/2017,** cujo objeto é a Aquisição de Projetos Pedagógicos da Educação Infantil, destinados a Secretaria Executiva Municipal de Educação dos Palmares/PE, com base no Art.49, § 1º da Lei 8.666/93, e justificativa fundamentada no processo. Informações podem ser obtidas na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE, ou através do Fone/fax: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares, 20 de Outubro de 2017.

ELIZANGELA Mª. DAS NEVES LOPES
Sec. Exec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:7FE39A4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO. Nº 063/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2017.

Para Aquisição de CESTAS BÁSICAS, no cumprimento da Lei Municipal de nº 991/2015, Art. 39 VII e resolução do CMAS de nº 13/2015, paragrafo 5º atendendo a concessão de benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor R$ 56.045,00 Data e hora da abertura 08/11/2017, às 9hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo e-mail:
*licitacaopanelas@hot*mail.com

Panelas, 11 de Outubro de 2017.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:CDB995F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 180/2017

Dispõe acerca da alteração na forma de custeio e implementa plano de amortização, visando o equacionamento do Passivo Atuarial do IPSEPAR, fixando nova alíquota patronal para 2017 com base na reavaliação atuarial de 2016, dando ainda outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA/PE, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do disposto no art. 21 da Lei Municipal nº 11, de 30 de outubro de 2006, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A alíquota de contribuição patronal de que trata o art. 19 da Lei Municipal nº 11, de 30 de outubro de 2006, em conformidade com a Reavaliação Atuarial realizada em dezembro de 2016, nos termos e limites da Portaria MPS 403/2008, de 10 de dezembro de 2008, passa a ser de **25,30% (vinte e cinco inteiros e trinta centésimos por cento)**, sendo 13,63% (treze inteiros e sessenta e três centésimos por cento) referente ao custo normal e 11,67% (onze inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) referente ao custo especial.

Art. 2º - O valor do Passivo Atuarial de que trata o Relatório Técnico de Reavaliação Atuarial será amortizado no prazo de 28 (vinte e oito) anos através de uma contribuição adicional dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive suas autarquias e fundações públicas calculada sobre a remuneração de contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo, conforme planilha abaixo contida no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2016, já informado ao MPS:

Ano	Alíquota	Ano	Alíquota	Ano	Alíquota
2016	*****	2026	35,73%	2036	56,22%
2017	11,67%	2027	38,40%	2037	56,22%
2018	14,35%	2028	41,07%	2038	56,22%
2019	17,02%	2029	43,75%	2039	56,22%
2020	19,69%	2030	46,42%	2040	56,22%
2021	22,36%	2031	49,09%	2041	56,22%
2022	25,04%	2032	51,76%	2042	56,22%
2023	27,71%	2033	54,46%	2043	56,22%
2024	30,38%	2034	56,22%	*****	*****
2025	33,05%	2035	56,22%	*****	*****

Art. 3º - A alíquota da contribuição patronal de que trata o art. 19 da Lei Municipal nº 11, de 30 de outubro de 2006 e o plano de amortização estabelecido no exercício corrente permanecerão em vigência até que seja procedida, mediante ato administrativo do Chefe do Poder Executivo, a revisão anual na forma do disposto no art. 21 da Lei Municipal nº 11, de 30 de outubro de 2006.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, respeitada a noventena constitucional, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 142, de 25 de março de 2015.

Paranatama – PE, 20 de setembro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:4D275148

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE) AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017 INEXIGIBILIDADE 007/2017

Inexigibilidade para contratação de Serviços Artísticos através de empresário para as Festividades dos Festejos Tradicionais da Festa do povoado da Quixaba no Município de Parnamirim - PE que se Realizará no dia 21 de Outubro desse ano corrente. Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim - PE. Contratado: José Eudes Francisco da Silva - ME – CNPJ: 27.538.841/0001-03, banda: César Adriano. Valor Total R$: 10.000,00. Data 20/10/2017.

Parnamirim, 20 de Outubro de 2017

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:4C2C2749

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 088/2017. Convite Nº 009/2017. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Manutenção da Agência do Trabalho e Arquivo Municipal do município de Paudalho/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 11.261.54 (Onze Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e CInquenta e Quatro Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 06/11/2017; Hora: 11:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 20/10/2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1DF671C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 072/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **Pregão Presencial nº. 029/2017**, para Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Caminhão Compactador e Caminhão Basculante destinados para serem utilizados na limpeza urbana do Município do Paudalho –PE, pelo período de 12 (doze) meses, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **A DA S PEREIRA EIRELI – EPP – CNPJ Nº 20.146.161/0001-03,** Vencedora do Lote I com o valor Global de R$ 590.522,40 (Quinhentos e Noventa Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos) e **GCINCO COMÉRCIO E SERVIÇOS – LTDA – CNPJ Nº 00.416.025/0001-70,** Vencedora do Lote II com o valor Global de R$ 655.200,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Paudalho, 20 de Outubro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:57044CB6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 775, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Ementa: Renomeia as localidades "Loteamento Bobocão I" e "Loteamento Bobocão II", "Loteamento Butanha", "Entra a Pulso" e "Vila Esperança", como Bairro Tancredo Neves, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sancionei e promulguei a seguinte Lei:

Art. 1º: Ficam renomeadas as localidades atualmente conhecidas por "Loteamento Bobocão I" e "Loteamento Bobocão II", "Loteamento Butanha", "Entra a Pulso" e "Vila Esperança", todas localizadas neste Município, como Bairro Tancredo Neves.

Art. 2º: O Bairro Tancredo Neves terá os mesmos limites e confrontações das localidades anteriormente conhecidas por "Loteamento Bobocão I" e "Loteamento Bobocão II", "Loteamento Butanha", "Entra a Pulso" e "Vila Esperança", quais sejam:

I – Ao norte, com a Rodovia Federal BR-408, delimitando com o Loteamento Primavera;

II – Ao Sul, com a Rua São Sebastião, delimitando com a Chã de Pinheiro;

III – Ao Leste, com a Rodovia Estadual PE-040, delimitando com a Chã de Capoeira; e

IV – A Oeste, com a travessa do Cajá e a Rua Capitão Pedro Ivo, delimitando com Chã de Pinheiro.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 12 de junho de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:B52E9C2B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 777, DE 21 DE JULHO DE 2017

Ementa: Dispõe sobre a remuneração dos servidores do Município de Paudalho e altera as Leis Municipais Nº. 542/2004 e Nº. 637/2009.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o poder Legislativo aprovou e eu sancionei e promulguei a seguinte lei:

Art. 1º: O Art. 42, da Lei Municipal Nº. 542, de 29 de dezembro de 2004, com redação dada pela Lei Municipal Nº. 637, de 30 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42: Ao servidor público municipal, nos termos da Lei Municipal Nº. 507, de 26 de dezembro de 2001, poderá ser concedida verba indenizatória de até 100% (cem por cento) do salário base do cargo, mediante solicitação, devidamente justificada, do Secretário da Pasta, encaminhada à Secretaria de Administração e Finanças para análise legal e financeira e, finalmente, homologada pelo Chefe do Poder Executivo através de Portaria, observado para concessão, no mínimo, um dos seguintes critérios:"

Art. 2º: O Art. 53, da Lei Municipal Nº. 542, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53: Fica instituída a verba indenizatória de produtividade fiscal a ser paga aos ocupantes de cargos de Auditor Fiscal de Tributos Municipais – NS, e Técnico Fiscal de Tributos Municipais – NM."

Art. 3º: São indenizatórias as parcelas correspondentes às Gratificações de Representação dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas fixadas nos anexos I a IX, VII a IX da Lei Municipal Nº. 542, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 4º: Esta Lei passa a viger a partir desta data, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho do corrente ano.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 21 de julho de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:3300DA9B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 783, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Paudalho e altera as Leis Municipais Nº. 544/2005 e Nº. 639/2009.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o poder Legislativo aprovou e eu sancionei e promulguei a seguinte Lei:

Art. 1º: O Art. 31, da Lei Municipal Nº. 544, de 07 de março de 2005 e o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 639/2009, com redação dada pelas Leis Nº. 544/2005 e 639/2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"São indenizatórias as parcelas correspondentes às Gratificações de Representação dos Cargos Comissionados e às Funções Gratificadas fixadas no Art. 31, da Lei Municipal Nº. 544, de 07 de março de 2005, e no Anexo II da Lei Municipal Nº. 639, de 30 de dezembro de 2009"

Art. 2º: Esta Lei passa a viger a partir desta data, com efeitos financeiros a partir de primeiro de agosto do ano corrente.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 14 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:28AAA3A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 784, 31 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Altera a redação da Lei Municipal Nº. 574, de 11 de outubro de 2006, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho/PE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sancionei e promulguei a seguinte Lei:

Art. 1º: A Lei Municipal Nº. 574, de 11 de outubro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15: (…)
I – (…)
II – (…)
III – (…)
IV – (…)
V – lote mínimo = 5.000m² (cinco mil metros quadrados);
VI – solo natural = 25% (vinte e cinco por cento);
VII – gabarito = 6 (seis) pavimentos.

Art. 20: Os projetos de loteamento na ZEU – Zona de Expansão Urbana – deverão destinar uma área mínima para uso público equivalente a 40% (quarenta por cento) da área total da gleba a ser parcelada, observando-se:

I – 10% (dez por cento), no mínimo, para implantação de Equipamentos Públicos;
II – 15% (quinze por cento), no mínimo, para áreas verdes; e
III – 15 (quinze por cento), no mínimo, para implantação do sistema viário.
§ 1º - (…)
§ 2º - (…)

Art. 32: (…)
I – Possuir gleba mínima de 5.000m² (cinco mil metros quadrados), devendo ser reservada taxa de solo natural correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento) desta gleba;
II – O terreno deverá apresentar testada máxima de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e mínima de 50m² (cinquenta metros quadrados);
III – Manter afastamento mínimo do perímetro da área do condomínio para qualquer construção = 10m (dez metros);
IV – Manter afastamento mínimo entre edificações no interior do módulo (fração exclusivamente privada):
Frontal: 5m (cinco metros); e
Lateral e fundos: 3m (três metros).

Art. 33 - (…)
I – Possuir gleba mínima de 20.000m² (vinte mil metros quadrados), devendo ser reservada taxa de solo natural correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento) desta gleba;
II – O terreno deverá apresentar testada mínima de 100m (cem metros) e testada ou profundidade máxima de 1.000m (um mil metros);
III – As glebas que apresentarem mais de 50% (cinquenta por cento) da sua superfície com declividade superior a 30% (trinta por cento) serão objeto de análise especial, para efeito de definição do tamanho máximo da gleba, podendo exceder o limite máximo de 25ha (vinte e cinco hectares), obedecendo as disposições anteriores definidas neste artigo;
IV – Manter afastamento mínimo do perímetro da área do condomínio para qualquer construção = 10m (dez metros);
V – Manter afastamento mínimo entre edificações no interior do módulo (fração exclusivamente privada):
Frontal: 10m (dez metros); e
Lateral e fundos: 5m (cinco metros)".

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paudalho/PE, 31 de agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:88ED2F6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 059, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: *Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública de demonstração e avaliação do cumprimento de metas fiscais do Poder Executivo Municipal de Paudalho/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000,

COM FIM, de garantir a legalidade, a transparência e a publicidade na Gestão Municipal, e estimular a participação da sociedade nas decisões de governo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, para o dia **23 de outubro do corrente ano**, **Audiência Pública sobre a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do Exercício de 2017, do Poder Executivo Municipal de Paudalho/PE**.

§ 1º - A Audiência Pública que trata o *caput* deste artigo será realizada **no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Paudalho/PE**, localizado neste Município, às **10h (dez horas)**.

§ 2º - Ficam convidadas todas as autoridades, servidores públicos e munícipes de Paudalho/PE, bem como os demais interessados.

Art. 2º - Determinar à Coordenadoria Executiva de Comunicação Social – CECON, adoção das medidas necessárias a publicidade e a divulgação do disposto no artigo anterior, nos termos da Lei Municipal Nº. 745, de 25 de junho de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Paudalho, Paudalho/PE, 19 de outubro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:5F7A119D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

13º Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/LIC/2014. Altera o valor do Contrato referente à serviços para construção de 01 (uma) Creche no Distrito de Mutuca do Município de Pesqueira – PE. Contratada: Construtora Inhumas Ltda. ME. CNPJ: 07.353.785/0001 - 25. O presente aditivo altera o valor da ultima alteração de valor do contrato acrescentando-se o valor de R$ 101.517,98 correspondente a 12,08% do contrato nº 056/LIC/2014 (REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO MURO).

Pesqueira, 20/10/2017.

PATRÍCIA MOURA PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:9DF18CF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 050/LIC/2017. Altera o valor do Contrato da empresa para o fornecimento parcelado de água mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais. Contratada: Transporte e Comércio de Frutas LTDA - ME CNPJ nº 70.236.724/0001-14. O presente aditivo altera o valor do contrato primitivo acrescentando-se o valor de R$ 2.313,75 correspondente a 25,00% do contrato nº 050/LIC/2017.

Pesqueira, 20/10/2017.

FRANKLIN JOSÉ DOS NASCIMENTOS LINS
Secretário de Governo

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:56EDBF57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME e EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2017. OBJETO NAT: Compra. OBJETO: **Contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinado a Merenda Escolar ao Município de Quipapá/PE**. Valor Global Máximo Aceitável: R$ 121.423,86 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. DATA E HORA: Abertura dia 09/11/2017 às 11h00min. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1173.

Quipapá/PE, 22 de outubro de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:D85ED694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 129/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições de República e do Estado e, sobretudo no artigo 57 inciso IV pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os Membros da COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ – COMDEC, abaixo relacionados:

COORDENADOR:
. Mônica Tereza Luigi Lasalvia

SECRETARIA EXECUTIVA:
. Plínio Sérgio Costa Chapoval

SETOR TÉCNICO:
. Michelle Leite Torres
. José Bonifácio Teixeira da Silva

SETOR OPERACIONAL – QUIPAPÁ:
. Helder Humberto da Silva
. Sérgio Alex Simões de Lima
. Ivo Mauricio da Silva
. José Claudomiro Rafael da Silva
. José Benedito da Silva
. Ricarte Barbosa de Morais
. José Antônio da Silva

PAU FERRO – VILA NOVA:
. Jailton Oliveira da Silva
. Maria Edglécia da Silva

VILA DO CRUZEIRO:
. Edivaldo Cândido de Lima
. Manoel Sebastião Ferreira

PESSOAS DE APOIO – QUIPAPÁ:
. Elieudo Teixeira de Araújo
. Michael Braga de Oliveira
. Elvis Alves de Moura
. Cláudio Cândido da Silva
. Renan Aurécio de Melo
. José Everaldo da Silva
. Gedeão Rodrigues de Siqueira
. Valter Sebastião da Silva
. Maria Dejane Alves de Souza
. Alex Leão Marques Correia
. Laura Soares
. Cláudia Fernanda Bezerra Marques
. Denise Maria Batista Pereira
. Elcio Ricardo Silva
. Amarílio da Silva Santana
. Odair José de Lucena
. José Geraldo Gonçalves de Siqueira
. Flávio Francisco de Almeida
. David Viccthor Pereira de Albuquerque Cruz

PESSOAS DE APOIO – VILA NOVA:
. Mércia Fabiane Ângelo Leandro
. Alexsandro Marques Brasil

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Arquive-se.

Quipapá, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO LIRA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:E0D3FFE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 042/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 020/2017. Outros Serviços. **Homologação do Pregão Nº 020/2017**, para a Contratação de empresa para confecção e fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades da Secretaria de Educação; e Adjudicação do(s) objeto(s) à GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME – CNPJ Nº 01.222.778/0001-08, no valor total de R$ 72.520,00 (Setenta e dois mil quinhentos e vinte reais) e MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME – CNPJ Nº 18.658.386/0001-99, no valor total de R$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais).

Ribeirão/PE, 20/10/2017.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:C63D7EB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
LEI MUNICIPAL Nº 390, DE 08 DE OUTUBRO DE 2017.

Regulamenta o pagamento de diárias para Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santa Filomena, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou tacitamente e Ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estipulados, na forma deste ato, valores de diárias a serem pagas, antecipadamente, ao Presidente, aos Vereadores, Assessores e demais servidores da Câmara Municipal, para custeio de estadia e de alimentação, que tiverem que se deslocar a serviço ou em missão oficial do Poder Legislativo fora da sede do Município de Santa Filomena, conforme especificações descritas abaixo:

Item I	**Localidades num raio de até 300Km (ida e volta)**	**Valores em Reais**
A	Presidente da Mesa e Vereadores	R$ 250,00
B	Controlador interno e Tesoureiro	R$ 150,00
C	Demais servidores	R$ 90,00
Item II	**Localidades num raio de 301km até 500Km (ida e volta)**	**Valores em Reais**
A	Presidente da Mesa e Vereadores	R$ 400,00
B	Controlador interno e Tesoureiro	R$ 210,00
C	Demais servidores	R$ 105,00
Item III	**Localidades num raio acima de 500Km (ida e volta)**	**Valores em Reais**
A	Presidente da Mesa e Vereadores	R$ 650,00
B	Controlador interno e Tesoureiro	R$ 300,00
C	Demais servidores	R$ 200,00

Parágrafo único - Os valores das diárias para capitais de Estados, independentes de estarem situadas na Região Nordeste, deverão ser majoradas em até 40% (quarenta por cento) com relação às que estampadas no item III, do Artigo 1º desta Lei, enquanto que para o Distrito Federal, o valor será majorado em até 80% (oitenta por cento) do mesmo dispositivo.

Art. 2º. Os valores das diárias se destinarão à cobertura de despesas com estadia e com alimentação, devendo ser pagas em sua integralidade, independente da necessidade do beneficiado realizar pernoite na cidade de destino.

Art. 3º. Fica assegurado, além de diárias, o pagamento de passagens ida e volta, desde que apresentado o devido recibo ou qualquer documento comprobatório previsto em lei.

Art. 4º. Os valores pagos a título de diária e o pagamento de passagens são considerados de caráter indenizatório, não se enquadrando nos limites da Lei Orçamentária, conforme determinação do Inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 238/2011.

Gabinete do Presidente, 09 de outubro de 2017.

FRANCISCO WALLACE DINIZ MORORÓ
Presidente

Publicado por:
Jose Eduardo de Melo Souza
Código Identificador:51EFDE11

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
PORTARIA Nº 18/2017.

EMENTA: Exonera a servidora TARCIANA MARIA DAMASCENO do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **TARCIANA MARIA DAMASCENO**, portadora da Cédula de Identidade N.º 7.873.240-SDS/PE do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO WALLACE DINIZ MORORÓ
Presidente

Publicado por:
Jose Eduardo de Melo Souza
Código Identificador:1EB44996

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
PORTARIA Nº 19/2017.

EMENTA: Nomeia o servidor JOSÉ IRINAL DE SOUZA para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ IRINAL DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade N.º 7054580-SDS/PE para o cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO WALLACE DINIZ MORORÓ
Presidente

Publicado por:
Jose Eduardo de Melo Souza
Código Identificador:1979C4BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação de Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017, Processo Licitatório nº 058/2017 - Objeto: Selecionar proposta (s) para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e eventuais aquisições de Eletrodoméstico, Mobiliário, e colchões para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Maria da Boa Vista,

bem como do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Foi alterado o Termo de Referência, sendo corrigido a sequencia numérica da ordem dos itens e adicionado quantidade ao Item 22, ao qual estava sem valor quantitativo. O novo valor global máximo permitido é de R$ 730.851,05 (setecentos e trinta mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos). **Data e Local da sessão de abertura**: **07 de novembro de 2017 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail:
cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de outubro de 2017

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:23F8B29B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017
Processo Licitatório nº 066/2017 - Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa para a aquisição de material destinado para instalação de poços artesianos em comunidades de área de sequeiro do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Valor máximo estimado é de R$ 171.269,45 (cento e setenta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **Data e Local da sessão de abertura**: **01 de novembro de 2017 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail:
cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de outubro de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:4559F485

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO N.º. 020/2017, DE 19 DE OUTUBRO 2017.

Dispõe sobre a adoção de medidas de contenção de despesa em virtude da queda de arrecadação para manter as condições de equilíbrio entre receita e despesa no âmbito das finanças municipais e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 90, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e,
Considerando os efeitos da atual crise econômica que afeta o nosso País, notadamente a atividade financeira do Estado (arrecadação de tributos);
Considerando que a arrecadação de impostos encontra-se estagnada quando comparada com o mesmo período dos anos anteriores, havendo, inclusive, períodos de arrecadação inferior;
Considerando que a estagnação da produção industrial afeta diretamente a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), um dos integrantes do Fundo de Participação do Município;
Considerando o contingenciamento no orçamento da União efetuado pelo Governo Federal, tendo em vista a necessidade de redução de despesa para o equilíbrio das contas públicas;
Considerando o resultado negativo da crise econômica incidente sobre a receita do Município;
Considerando a queda de receita do Município, decorrente da redução dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, ICMS e outros repasses;
Considerando, por fim, a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar n.º. 101/2000, o que já tem sido adotada pela maioria dos Municípios brasileiros, como meio de enfrentamento efetivo da crise econômica ora vivenciada;

Faz saber que DECRETA o seguinte:

Art. 1º Todos os Secretários Municipais que promovem despesas para a Administração Municipal, devem rever suas metas de aplicação de forma que se obtenha uma redução de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do nível de aplicação atual (despesa futura).

Art. 2º Todas as despesas de custeio só podem ser promovidas existindo margem de fluxo de caixa e com autorização expressa da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º As despesas de caráter continuado, já estabelecidas e inclusas no fluxo de caixa financeiro, ficarão na dependência de recurso para sua liquidação e pagamento.

Art. 4º As despesas com os serviços essenciais serão objetos de cortes até que nova avaliação seja promovida com relação à arrecadação do período.

Art. 5º Os Secretários Municipais não poderão promover despesas sem uma ampla discussão com a Secretaria Municipal de Finanças, visando a real necessidade do gasto e a estrutura do fluxo financeiro na absorção do compromisso financeiro.

Art. 6º Ficam ainda estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições orçamentárias para o efetivo controle da despesa pública:
I – Ficam reduzidos temporariamente em 20% (vinte por cento) o valor do subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito;
II – Ficam reduzidos temporariamente em 15% (quinze por cento) o valor do subsídio mensal dos Secretários Municipais;
III - Ficam reduzidos temporariamente em 50% (cinquenta por cento) o valor das gratificações de funções que integram os vencimentos dos servidores designados para funções gratificadas;
IV – Ficam reduzidos temporariamente em 20% (vinte por cento) os valores contratuais mensais pagos pelos serviços de assessoria técnica.
V - Ficam suspensos em caráter temporário:
a) concessão de novas funções gratificadas e outras gratificações legais, bem como o aumento de seu valor;
b) concessão de licença para tratar de interesses particulares e licença prêmio, quando estas implicarem em nomeações ou contratações emergenciais para substituição do servidor afastado;
c) nomeação de servidores efetivos e em comissão, contratações ou renovações de contratos temporários, convocações para regime especial, ressalvadas as situações de realocação de pessoal e de necessidade excepcional prévia e devidamente justificada;
d) cessão de servidores, com ônus para o Município, para órgãos federais, estaduais ou municipais;
e) concessão de hora extra e de diárias, salvo expressamente autorizadas pelo Prefeito Municipal;
f) participação dos servidores públicos municipais em treinamentos, seminários e cursos de qualificação, bem como encontros regionais,

estaduais e nacionais de quaisquer áreas, salvo casos excepcionais com autorização expressa do Prefeito Municipal;
g) concessão de novos auxílios ajuda de custo e qualquer outro tipo de subvenções sociais.
VI –fica proibida a realização de serviço extraordinário no serviço público municipal, excetuando-se somente os serviços essenciais, realizados pelos servidores lotados nas Secretarias Municipais de Saúde e Educação, e eventuais em casos de extrema necessidade, expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal;
VI - vedação de uso da frota de veículos municipais nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais ou municipais, bem como a sua utilização após as 18:00 horas, ressalvados os casos emergenciais e aqueles expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal;
VIII - racionalização do uso da frota de veículos em todos os setores da Administração Municipal, ficando o usuário do veículo obrigado a registrar na caderneta de bordo, o motivo do deslocamento do mesmo;
VIII - contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas, utilizando somente a energia estritamente necessária para a realização das atividades de rotina, ficando estabelecido como meta uma redução de 30% do nível médio do último trimestre;
IX - fica vedada a cessão, locação ou contratação de serviços de transporte para realização de viagens de qualquer natureza, em atividades da municipalidade ou de instituições não governamentais, ressalvados os casos determinados ou autorizados por Lei ou avençados em Convênio, ressalvados apenas nos casos expressamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo.
X - suspensão, de todo e qualquer evento que importe em realização de qualquer tipo de despesa para o Erário Municipal, excetuando-se apenas as atividades festivas estabelecidas por lei e previstas no calendário oficial do Município, sendo este último, somente se o Município receber recursos do Estado ou da União, que deverá ser realizado com redução de custos;
XI - suspensão de auxílio para realização de eventos promovidos por quaisquer instituições, salvo os já previstos em data anterior ao presente Decreto;
XII - controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática, devendo haver supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre os contratos vigentes;
XIII - redução da despesa com contratos de prestação de serviços, àqueles em que há possibilidade de supressão do objeto, exceto dos recursos vinculados, em no mínimo50% (cinquenta por cento);
XIV - controle rigoroso do uso de linhas telefônicas, ficando vedada a realização de ligações particulares, exceto em casos urgentes, autorizados pelos Secretários Municipais ou diretores departamentais;
XV - redução do fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar, etc.) e material de limpeza em todas as unidades administrativas;
XVI – redução do período diário de expediente dos órgãos públicos em 1h (uma hora), excetos os responsáveis pela prestação dos serviços essenciais de saúde (unidades de saúde) e educação (unidades escolares).
Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese os valores equivalentes as reduções remuneratórias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do *caput* deste artigo serão objeto de pagamento futuro.

Art. 7º Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Art. 8ºA Secretaria Municipal de Finanças ficará responsável pelo acompanhamento e verificação quanto à observância e cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação com vigência de 180 (cento e oitenta dias) retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de outubro de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:C472BB43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017
REPETIÇÃO
O Município de São José da Coroa Grande – Estado de Pernambuco, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 028/2017, Modalidade: Concorrência Nº 002/2017 – REPETIÇÃO, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Serviço. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços públicos de Limpeza Urbana do município de São Jose da Coroa Grande – PE, de acordo com as especificações e condições constantes do referido Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 3.309.597,24 (Três milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 22 de novembro de 2017, às 09:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. O Edital será retirado na Sala da CPL, mediante Comprovante de Recebimento no endereço acima citado. Informações adicionais na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas ou pelo Fone: (81) 3688-1242, ou por e-mail:
pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 20 de outubro de 2017

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Presidente da C.P.L. (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:293D0154

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00083/2017.
PROCESSO Nº: 070/2017. CPL

Contrato Nº: 00083/2017. Processo Nº: 070/2017. CPL. Chamada Pública Nº 00003/2017. Compra. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, por meio de Chamada Pública, para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam aos programas de Creche, Pré - Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e o Novo Mais Educação da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: . Secretaria de Educação. Contratado: Associação dos Apicultores e Meliponicultores Orgânicos do a. CNPJ: 07.506.554/0001-04. Valor R$266.475,00. Vigência: de 20/10/2017 a 20/10/2017.

São José do Egito, 20/10/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:405EA8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
CONTRATO Nº 041/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA A&E MEDICAMENTOS LTDA - EPP, PARA *Fornecimento de Medicamentos,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito**, já qualificado nos autos, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **A&E MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de valor R$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinqüenta reais).

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:9C3528DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2017
CONTRATO Nº 024/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA COSTA LIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito**, já qualificado nos autos, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **COSTA LIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Inclusão de Aditivo de Dotação:
23.001
10.302.0011.2118
00578.3390.39.99.001

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:E3A037B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017
CONTRATO Nº 030/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA RODOLFO SILVA BEZERRA - ME, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito**, já qualificado nos autos, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **RODOLFO SILVA BEZERRA - ME,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Inclusão de Aditivo de Dotação:
23.001
10.302.0011.2118
00573.3390.30.99.001

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:AFC39ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017
CONTRATO Nº 069/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JOSÉ NERGINO SOBREIRA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito**, já qualificado nos autos, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Inclusão de Aditivo de Dotação:
23.001
10.302.0011.2118
00573.3390.30.99.001

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:81681FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017
CONTRATO Nº 068/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito**, já qualificado nos autos, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Inclusão de Aditivo de Dotação:
23.001
10.302.0011.2118
00573.3390.30.99.001

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:69BCD56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017
CONTRATO Nº 031/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA CENTRO DE ANALISES CLÍNICAS EGIPCIENSE LTDA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito**, já qualificado nos autos, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **CENTRO DE ANALISES CLÍNICAS EGIPCIENSE LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Inclusão de Aditivo de Dotação:
23.001
10.302.0011.2118
00578.3390.30.99.001

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:430CCD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017
CONTRATO Nº 066/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODE - ME, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito**, já qualificado nos autos, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODE - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Inclusão de Aditivo de Dotação:
23.001
10.302.0011.2118
00573.3390.30.99.001

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:EF4000E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017
CONTRATO Nº 067/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito**, já qualificado nos autos, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA -**

EPP, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Inclusão de Aditivo de Dotação:
23.001
10.302.0011.2118
00573.3390.30.99.001

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:48B73F4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2017

PORTARIA Nº 063/2017, de 11 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, cumprindo determinação judicial extraída dos autos do Mandado de Segurança nº 0002140-03.2011.8.17.1350 da Primeira Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os Srs (a), **Tarciana Fernanda da Silva Correia,** sob o nº de inscrição 1.00733-2010**, Michelle de Miranda Pereira,** sob o nº de inscrição 1.02058-2010**, Bruno Júnior Paz Barreto,** sob o nº de inscrição 1.02288-2010**, Thaís Maria de Albuquerque Belo,** sob o nº de inscrição 1.01725-2010**, Fabíola Santos Martins de Araújo Oliveira,** sob o nº de inscrição 1.01755-2010**, Ana Leide Pessoa da Silva,** sob o nº de inscrição 1.00573-2010**, Telma Henrique da Silva Santos,** sob o nº de inscrição 1.02094-2010**, Rosângela Dias Simões Nunes,** sob o nº de inscrição 1.00282-2010**, Manuela Magna de Lima Ribeiro,** sob o nº de inscrição 1.02648-2010**, Cristiane da Paz Medeiros,** sob o nº de inscrição 1.00509-2010**, Terezinha de Jesus Ferreira da Silva,** sob o nº de inscrição 101223-2010**,** para o Cargo de Professor de Educação Infantil, do 1º ao 5 º ano, de Educação de Jovens e Adultos, Aprovados do Edital de Concurso Público n° 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 23 de dezembro de 2009

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 11 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:9E22E929

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2017

PORTARIA Nº 065/2017, de 16 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. HORTÊNCIA MARIA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o N°106.758.194-10 , para ocupar o Cargo de ASSISTENTE DE TRIBUTAÇÃO CC 3 DA SEC. DE FINANÇAS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 16 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:06A976F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2017

PORTARIA Nº 066/2017, de 16 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra.JÉSSICA CLAUDIA MARIA DE ASSIS, inscrita no CPF/MF sob o N°098.221.924-52 , para ocupar o Cargo de ASSISTENTE DE TRIBUTAÇÃO CC 6 DA SEC. DE FINANÇAS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 16 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:DC742147

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2017

PORTARIA Nº 067/2017, de 16 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. MAGALI NADJA DOS SANTOS LIMA, inscrita no CPF/MF sob o N°063.462.264-10 , para ocupar o Cargo de ASSISTENTE DE TRIBUTAÇÃO CC 3 DA SEC. DE FINANÇAS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 16 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:DC1876F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2017

PORTARIA Nº 068/2017, de 16 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. CLEIDE SIMONE DA SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o N°039.838.824-55 , para ocupar o Cargo de ASSISTENTE DE TRIBUTAÇÃO CC 6 DA SEC. DE FINANÇAS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 16 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:46AC59BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2017

PORTARIA Nº 069/2017, de 18 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. ANDRE DIAS DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o N°039.838.824-55 , para ocupar o Cargo de DIRETOR DP TRIBUTAÇÃO CC 3 DA SEC. DE FINANÇAS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 18 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:5E62C385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2017

PORTARIA Nº 070/2017, de 18 de Outubro de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. ROBERTO ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o N°150.182.454-68 , para ocupar o Cargo de Secretario Adjunto de Planejamento, Tecnologia Acesso a Informação e Gestão CC - 2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 18 de Outubro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito em Exercício do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:2038F6AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 11/10/2017, referente aos Pregões Eletrônicos,

ONDE SE LÊ: "Processo Nº 066/2017 – Pregão Eletrônico Nº 007/2017"
LEIA – SE: "Processo Nº 065/2017 - Pregão Eletrônico Nº 006/2017"

ONDE SE LÊ: "Processo Nº 065/2017 – Pregão Eletrônico Nº 006/2017"
LEIA-SE: "Processo Nº 066/2017 – Pregão Eletrônico Nº 007/2017"

Sertânia, 20 de Outubro de 2017

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9ED521E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 00107/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2017 – CARTA CONVITE Nº. 011/2017 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA E A EMPRESA NATALIA NAGLY DA SILVA ALVES 09469059409.

A Prefeitura Municipal de Tabira - Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE, CNPJ nº 10.349.041/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Sebastião Dias Filho, Brasileiro, Casado, Poeta, residente e domiciliado na Praça Gonçalo Gomes, 72 - 1º Andar - Centro - Tabira - PE, CPF nº 153.553.654-34, Carteira de Identidade nº 1589940 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado NATALIA NAGLY DA SILVA ALVES 09469059409 - R JOSE SEVERINO DO NASCIMENTO, 18 - DERCILIO DE BRITO GALVAO - TABIRA - PE, CNPJ nº 27.653.678/0001-20, neste ato representado por Natalia Nagly da Silva Alves, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Rua José Severino do Nascimento, 18, Dercilio de Brito Galvão - Tabira - PE, CPF nº 094.690.594-09, Carteira de Identidade nº 8038423 SDS-PE. Têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 054/2017, resolvem rescindir o referido Contrato 00107/2017-CPL, CARTA CONVITE Nº. 011/2017, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, com fundamento na Cláusula Décima do Contrato e no art. 79, inciso III, da Lei nº 8.666/93,**CONSIDERANDO que a Proprietária da Empresa contratada é servidora pública desta Municipalidade; CONSIDERANDO o Ofício nº 356/2017-PJ Tabira, expedido pela Excelentíssima Senhora Doutora Promotora de Justiça da Comarca de Tabira-PE, que recomenda a rescisão do Contrato nº 107/2017; CONSIDERANDO que a contratação não foi de má-fé por parte da Administração Municipal ou da Comissão de Licitação, que não sabia que a sócia acima era servidora pública municipal**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 00107/2017-CPL de tendo como objeto AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, celebrado em 05 de Setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes desta rescisão contratual, as partes elegem o Foro da Comarca de Tabira.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, sendo assinado pelo contratante o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Tabira, 19 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito
153.553.654-34

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:CF1E3FFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2017

Processo Nº: 00059/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00040/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE PNEUS DE NOVOS DE PRIMEIRA LINHA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO ENTRE OUTROS. Valor: R$ 115.927,80. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/11/2017 às 08:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE.Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail:
licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 19 de outubro de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:8DF43AAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2017

Processo Nº: 00060/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00041/2017. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA GERAL COM REPOSIÇÃO DE PERCAS, ELETRICIDADE, FUNILARIA, PINTURA, SERVIÇOS DE REBOQUE, ACESSÓRIOS, LAVAGEM E DEMAIS INSUMOS) PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor: R$ 240.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/11/2017 às 10:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE.Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail:
licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 19 de outubro de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:BACD47B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2017

Processo Nº: 00061/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00042/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENE PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS

SETORES LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor: R$ 222.873,40. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/11/2017 às 08:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 19 de outubro de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:499F65FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE SAÚDE DE TORITAMA - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMS n° 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL n° 017/2017 – Objeto: **Aquisição de Equipamentos para atender as necessidades da vigilância Sanitária em Saúde do Município de Toritama.** Tendo o valor máximo estimado de R$ 13.570,93. **Abertura dia 06/11/2017** às 09h00min (Horário Local) – Credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação e Fase de Lances. A sessão ocorrerá no prédio da Prefeitura Municipal de Toritama. Karla Kalina Guerra Souza – Pregoeira. Informações e aquisições de Editais através do e-mail cpltoritama.fms@gmail.com, **ou** na CPL no prédio do Centro Administrativo, situada na Av. Dorival José Pereira, nº 1370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE das **08h00min às 13h00min** de 2ª a 6ª Feira.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:C96BD172

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMT n° 100/2017 PREGÃO PRESENCIAL n° 048/2017 – Objeto: **Aquisição de eletroeletrônico e eletrodomésticos destinados a diversas secretarias do Município de Toritama.** Tendo o valor máximo estimado de R$ 780.424,26. **Abertura dia 08/11/2017** às 09h00min (Horário Local) – Credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação e Fase de Lances. A sessão ocorrerá no prédio da Prefeitura Municipal de Toritama. Gilberto Alves de Almeida Filho – Pregoeiro. Informações e aquisições de Editais através do e-mail cpltoritama.prefeitura@gmail.com, **ou** na CPL no prédio do Centro Administrativo, situada na Av. Dorival José Pereira, nº 1370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE das **08h00min às 13h00min** de 2ª a 6ª Feira

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:D5073E67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PROCESSO 006/2017 PREGÃO 004/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2017

Objeto: Registro de preço para a aquisição parcelada de medicamentos, material médico hospitalar, Laboratório e material Odontológico para atender às necessidades da Unidade Mista Maria Gercina da Silva e Unidades Básicas de Saúde do município de Tracunhaém.
Contratado: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA, CNPJ:16.682.179/0001-44, Avenida Maria Emilia Regis Cavalcanti, N°90, Centro, Timbaúba-PE.
No valor total de: R$ 194.414,35 (Cento e noventa quatro mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: 12 meses.

Tracunhaém-PE, 23 de Outubro de 2017.

JOSÉ VASQUEZ MENDEZ FILHO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Durvall Martins da Silva Neto
Código Identificador:FE0F1109

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que é de competência de o Prefeito deferir direitos dos servidores municipais, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO: por um período de 03 (três) anos e quatro meses, a contar do dia 01 de agosto de 2017 com previsão de termino dia 31 de dezembro de 2020. Com fundamentos no Art. 130 da Lei n°. 6.123/68 do Estatuto dos Servidores Públicos Civil, o Servidor: MARA MOSARELLE RODRIGUES BRASILEIRO, portadora do RG N°788.472- SSP/PB, e CPF: 332.461.574-72 onde exerce a função de Enfermeira, matricula 000546.

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de pessoal que faça as anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Tupanatinga 20 de outubro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:77201A0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, incisos IX, XIX, e art. 91, inciso II, alínea *a,* da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **GEYSELMA LIMA FEITOSA ELOI**, matricula: 0000469 CPF.: 009.222.724-41, a equiparação salarial do cargo de Inspetor de manutenção escolar, ao piso salarial do magistério, tendo em vista, que sua atividade é considerada por lei suporte pedagógico, nos termos do art. 22, Parágrafo Único, II, lei nº

11.494/07 e ainda, a Lei nº 11.738/2008, art. 2º, §2º, que regulamenta o piso ao que se refere à alínea "e", inciso III, caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de pessoal que faça as anotações de estilo.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de agosto do ano em curso.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tupanatinga 20 de outubro de 2017

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:F91D4F52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

EXONERA o Secretário Adjunto de Cultura, Turismo e Esporte, deste Município, GEYSELMA LIMA FEITOSA ELOI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, GEYSELMA LIMA FEITOSA ELOI,** Portador do RG nº 5.503.984 SSP/PE e CPF nº 009.222.724-41, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Secretário Adjunto de Cultura, Turismo e Esporte**,** deste Município**.**

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

Tupanatinga 20 de outubro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:6267AD7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 056, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: Constitui o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 66, da Lei Municipal nº 251 de 28 de abril de 2006, que dispõe sobre a constituição do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETU;

CONSIDERANDO o que foram indicados os funcionários escolhidos para a formação do referido Conselho de acordo com os incisos I, II, III e IV do art. 66 da citada Lei Municipal nº 251/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento o Instituto Próprio de Previdência com acompanhamento mediante controle social para assistir aos servidores públicos municipais segurados;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETU, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente, prorrogando-se automaticamente até a recomposição do novo conselho, nos termos do art. 66 § 2º, da Lei (Municipal) nº 247/2005 de 22 de dezembro de 2005, composto pelos seguintes membros:

TITULARES	SUPLENTES
Joelma Paixão de Lima	Manoel Cordeiro de Melo Filho
José Aldo Bezerra de Santana	Fernanda Beserra de Santana
José Teles da Silva	Não indicado pelo Poder Legislativo
Maria do Rosário Paulino Fernandes	Maria Cilene de Lima Campos
Maria do Socorro Gomes da Silva	Verônica Rodrigues da Silva

Art. 2º O Presidente do Conselho Deliberativo será escolhido por meio de eleição entre os membros titulares, para um mandato de um ano.

Art. 3º Os Conselheiros não receberão remuneração, sendo o serviço prestado considerado relevante.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de maio de 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Tupanatinga 20 de outubro de 2017

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:18E10EA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 057, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: Constitui o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, da Lei Municipal nº 251 de 28 de abril de 2006, que dispõe sobre a constituição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETU;

CONSIDERANDO o que foram indicados os funcionários escolhidos para a formação do referido Conselho de acordo com os incisos I, II e III do art. 66 da citada Lei Municipal nº 251/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento o Instituto Próprio de Previdência com acompanhamento mediante controle social para assistir aos servidores públicos municipais segurados;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETU, para um mandato de 02 (dois) anos não sendo permitida a sua recondução para o mandato subsequente, prorrogando-se automaticamente até a composição do novo Conselho, nos termos do art. 68 § 2º, da Lei Municipal nº 247/2005 de 22 de dezembro de 2005, composto pelos seguintes membros:

TITULARES	SUPLENTES
Rosa Maria Gomes Lima Soares	Rita Felix da Silva
Maria Vilma da Silva	Joelita Ferreira de Melo Rodrigues
Luiz da Silva Cavalcanti	

Art. 2º O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido por meio de eleição entre os membros titulares, para um mandato de um ano.

Art. 3º Os Conselheiros não receberão remuneração, sendo o serviço prestado considerado relevante.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de maio de 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Tupanatinga 20 de outubro de 2017

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:81A458AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

INSTITUI o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 66, da Lei Municipal nº 251 de 28 de abril de 2006, que dispõe sobre a constituição do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETU;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 370/2012, que dispõe sobre a instituição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETU;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 370/2012, que dispõe sobre a composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETU;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento o Instituto Próprio de Previdência com acompanhamento mediante controle social para assistir aos servidores públicos municipais segurados;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETU, os seguintes servidores:

MEMBROS TITULARES

Wirander Pereira Rosa de Oliveira
Dirsilene de Souza Alves Silva
Joelma Paixão de Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de maio de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Tupanatinga 20 de outubro de 2017

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:8D42FFCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

NOMEIA os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei Municipal nº 251 de 28 de abril de 2006, que dispõe sobre a constituição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETU;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 057/2017 de 11 de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento o Instituto Próprio de Previdência com acompanhamento mediante controle social para assistir aos servidores públicos municipais segurados;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETU, os seguintes servidores:

TITULARES	SUPLENTES
Rosa Maria Gomes Lima Soares	Rita Felix da Silva
Maria Vilma da Silva	Joelita Ferreira de Melo Rodrigues
Luiz da Silva Cavalcanti	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Tupanatinga 20 de outubro de 2017

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:2F9E2722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

NOMEIA os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 66 da Lei Municipal nº 251 de 28 de abril de 2006, que dispõe sobre a constituição do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETU;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 056/2017 de 11 de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento o Instituto Próprio de Previdência com acompanhamento mediante controle social para assistir aos servidores públicos municipais segurados;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETU, os seguintes servidores:

TITULARES	SUPLENTES
Joelma Paixão de Lima	Manoel Cordeiro de Melo Filho
José Aldo Bezerra de Santana	Fernanda Beserra de Santana
José Teles da Silva	Não indicado pelo Poder Legislativo
Maria do Rosário Paulino Fernandes	Maria Cilene de Lima Campos
Maria do Socorro Gomes da Silva	Verônica Rodrigues da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de maio de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Tupanatinga 20 de outubro de 2017

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:3F8E5DAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0022/2017

Primeiro termo aditivo ao contrato nº. 0022/2017. PROCESSO Nº 0011/2017 Tomada de Preço nº 00016/2017. objeto. Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira para suporte técnico a Prefeitura Vertente do Lério-PE. Contratado. Jose Cristovam da Silva Filho Assessoria e Consultoria – ME. CNPJ 18.643.656/0001-98. Do Valor acréscimo. R$ 6.000,00.

Vertente do Lério.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3B79405A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00079/2017. Processo Nº: 0029/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2017. Compra. Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 02.05.00 Secretaria de Educação 12.361.1211.2158.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.1212.2159.0000 Manutenção da Educação Infantil 12.366.1213.2160.0000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 02.03.00 Secretaria de Administração 04.122.0401.2009.0000 Manutenção das Atividades Administrativas 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Contratado: Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP. CNPJ: 01.832.395/0001-51. Valor R$54.855,00. Vigência: de 02/10/2017 a 31/12/2017.

Vertente do Lério, 02/10/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F2693810

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 048/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - ATO DE CONVOCAÇÃO

Processo Nº: 048/2017 – Tomada de Preços Nº 005/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 03.608.944/0001-34, para assinatura do respectivo instrumento de contrato conforme disposto no item 16.1 do edital do processo supra mencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8:00h às13:00h, de segunda a sexta feira.

Vitória de Santo Antão 19 de outubro de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:E4AC7668

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS/GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO Nº: 048/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTA ANTÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 048/2017 - Comissão: CPL Modalidade/nº: Tomada de Preços nº 005/2017
OBJETO: Contratação de empresa para execução de recapeamento com CBUQ em diversas ruas da cidade da Vitória de Santo Antão visando atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura e Obras do município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

Comunica-se sua adjudicação e homologação de seu objeto da seguinte maneira:

1 - JEPAC CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 03.608.944/0001-34, vencedora do referido certame com o valor global de R$ 1.113.846,63 (um milhão, cento e treze mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos)

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00h às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 17 de outubro de 2017.

ROGÉRIO SAMPAIO CANEJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Obras

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:E9945098

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

PROCESSO Nº 051/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE GRADES EM VARÕES DE FERRO, PORTÃO E FORRO DE GESSO PARA AS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, a empresa vencedora: **MILLENIUNS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 05.802.770/001-71, situada a Rua Sapucaia, nº 16, loja 08, Centro, Paulista/PE, com valor global de **R$ 199.446,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).**

Paulista, 20/10/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:8C68AD1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017

PROCESSO Nº 051/2017 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE GRADES EM VARÕES DE FERRO, PORTÃO E FORRO DE GESSO PARA AS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. **EMPRESA VENCEDORA: MILLENIUNS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 05.802.770/001-71, situada a Rua Sapucaia, nº 16, loja 08, Centro, Paulista/PE, com valor global de **R$ 199.446,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).**

Paulista, 20/10/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:B22299B1

